ANNO [illegible] — Terça-feira 3 de Abril de 1900 — NUMERO 75

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão de Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por tres mezes	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1 de Abril, ás 5 horas e 8 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 45 minutos e expedido ás 6 horas e 50 minutos).

O juiz federal decretou a prisão preventiva dos implicados na conspiração, sendo presos portanto os tenentes Vinhaes, Reis Junior, Costa Mendes e Cassiano Gomes Cardia, e solicitada ao marechal ministro da guerra a do capitão França, alferes Joaquim Castro e de alguns sargentos.

— Comentam o facto de figurarem os Drs. Coelho Rodrigues e Benedicto Valladares entre as pessoas que felicitaram o Dr. Andrade Figueira.

— O ministro da guerra mandará aos Estados-Unidos um official com o fim de estudar a polvora sem fumaça e a manufactura de granadas, para montar uma fabrica aqui.

— Foram nomeados:

Juiz do Tribunal Civil, o Dr. Zacharias Monteiro;

Juiz da 4.ª pretoria, o Dr. Antonio Fontes.

— A beriberi atacou a guarnição de Amapá.

— Foi prorogado por 10 dias o prazo para pagamento do imposto sobre o *stock* dos tecidos, desde que sejam apresentados motivos que justifiquem a prorogação.

— A população do Ceará acossada pela secca, pedio ao governador do Pará para emigrar para alli.

O Dr. Paes de Carvalho respondeu. que acolheria os cearenses, logo que tivesse a emigração o assentimento do respectivo presidente.

BAHIA, 1 de Abril.

Estreou a Companhia Dias Braga. O successo foi immenso, e a casa esteve cheia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Ainda as aguas da Beberibe

IV

Nos precedentes artigos, enunciamos resumidamente as opiniões dos distinctos profissionaes estrangeiros, aos quaes o Sr. gerente da Beberibe, entendeu conveniente pedir conselhos e avisos para remover e debellar as causas perturbadoras das antigas e boas qualidades d'agua, fornecida á esta cidade pela companhia sob sua direcção.

Os pareceres referentes ao assumpto que os preoccupa, vieram sem retardo e os notaveis especialistas Fourné, Tidy, Pouchet e outros, assás salientaram os melhoramentos indispensaveis, imperiosamente necessarios ser effectuados no serviço do abastecimento d'agua desta capital. O Sr. gerente, nada nos consta ter feito de aproveitavel neste sentido, se apressou é verdade de publicar ditos pareceres e annexal-os ao seu relatorio de 1890, sem tel-os estudado, e negligente deixou que uma agua outr'ora reputada excellente, se tornasse *suspeita*, causando a actual alarma e inquietação aos habitantes do Recife, pelos horriveis effeitos das colicas reinantes e outras molestias, devidas a passagem d'agua pelos novos canos de chumbo, excesso de acido carbonico e decomposição de materias organicas.

Quem ler attentamente esses pareceres, certificar-se-ha que os conceitos n'elles externados, não são para despresar-se, no entretanto, o que ha praticado o Sr. gerente?

Em qualquer compendio de chimica lê-se o seguinte, que julgamos conveniente aqui reproduzir, visto como, não escrevemos unicamente para os entendidos nestas questões, mas, sim, tambem para aquelles que não se dedicaram ao estudo preciso para o seu entendimento: «As aguas variam com a natureza dos terrenos por ellas atravessados;

As consideradas *potaveis*, ordinariamente contém cal, magnesia, soda, potassa, silica, alumina, ferro, ammoniaco, materias organicas, acidos sulfurico, chlorhydrico, azotico, carbonico e phosphorico, formando carbonatos, sulfatos, chloruretos, azotatos, silicatos e phosfatos. No mencionado relatorio do Sr. gerente, igualmente lê-se analyses das aguas dos açudes, poços e galerias da Beberibe, demonstrando essas substancias mais ou menos pronunciadas.

Ninguem desconhece os effeitos beneficos d'uma agua gosando justamente do caracteristico de potavel, isto é, saluble, contendo sáes favoraveis á economia e aos desenvolvimentos do organismo, e productos gasosos proprios ás funcções da digestão, tornando-se pelo uso quotidiano o mais firme, seguro, precioso e racional agente hygienico.

Mas, sem duvida ninguem ignorará que uma agua reputada má, originando e produzindo resultados pathologicos accidentaes, molestias endemicas, perturbadoras da nossa saúde e muitas vezes causa a morte.

Da mesma fórma, é geralmente sabido que as aguas *doces*, dividem-se em agua de chuva, nascentes, rios, lagos e cisternas.

A agua de chuva, após o seu apanhamento, não sendo de absoluta pureza é entretanto a mais pura da natureza que se conhece, não contém materias calcarias em dissolução, nem sufficiente ar, não é nutritiva, e sim insipida e adocicada.

As dos lagos, ricas de subsistencia organicas que corrompem, de cheiro desagradavel, não servindo por estas circumstancias para alimentação.

E Nascentes, lagos, rios, e cisternas, são os reservatorios d'aguas potaveis, porém variando sua composição conforme a estratificação geologica por ellas atravessada.

E' classificada a salubridade d'uma agua, sua boa qualidade, quando é fresca, limpida, inodora, não se turvando pela ebullição e deixando pela evaporisação um fraco residuo, de sabor agradavel e doce, não insipido nem salino, contendo ar em dissolução, cosendo bem os legumes, dissolvendo perfeitamente o sabão, sem formar grumos.

As aguas de cisternas ou cacimbas, ordinariamente usadas nas localidades falhas de nascentes, rios, não correspondem as imperiosas e indispensaveis exigencias da hygiene. Quasi sempre estas aguas contém grande copia de substancias organicas e mineraes e muito embora sejão precipitadas, se purifiquem pelos meios que a sciencia ensina, alterão-se em virtude da decomposição dessas materias, que apoderando-se do seu oxigenio, dão um liquido insipido, desagradavel e nocivo, assás prejudicial, em lugar d'uma agua de boa qualidade.

Raramente essas aguas, tendo em dissolução notavel proporção de substancias organicas deixão de putrificar-se rapidamente e assim adquirem propriedades damnosas.

As colicas, diarrhéas, dysenterias e outras molestias agudas ou chronicas, tem sido determinadas por continuado uso de semelhantes aguas.

Assim, a pratica e observação nos ensinão que a boa qualidade d'uma agua de alimentação, está na razão inversa da quantidade de materias organicas n'ella contidas.

Algumas aguas de cisternas, passando por camadas de terrenos contendo sulfato de cal em notavel quantidade, aguas que por isso, se denominão duras—ou *selenitosas* não dissolvem o sabão, não se prestão ao cosimento dos legumes. São indigestas pesadas ao estomago.

Segundo a valiosa opinião do emerito chimico Boussingault, a presença do carbonato de cal, é preciso n'uma agua potavel, porque esta substancia concorre efficazmente para o desenvolvimento do systema osseo.

Porém, os excessos são prejudiciaes; as aguas, possuindo grandes quantidades de cal, tornão-se improprias á alimentação; turvão-se pela ebullição e abandonão quando submettidas a evaporação, deposito enorme prejudicial aos tubos e caldeiras das machinas a vapor.»

As aguas ricas de acido carbonico, passando por conductos plumbicos, apoderam-se do chumbo; quando bebidas produzem colicas perigosas, de funestas consequencias.

Segundo o conceito do velho Hippocrates, o pai da medicina, a melhor agua, incontestavelmente a melhor e a das *nascentes*, devendo ser quentes no inverno, frias no verão.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça—Communico vos, para vosso conhecimento, que o Juiz de Direito do municipio de Flores, Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, entrou em 4 do corrente no goso da licença de tres mezes com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 18 de Dezembro proximo findo, conforme participou em officio daquella data.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data expedio ordens ao Dr. Chefe de Policia no sentido de providenciar quanto á transferencia do sentenciado José Firmino da Silva, da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha, por motivo de molestia.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, Juiz de Direito do municipio de Flores, segundo participou-me em 4 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de tres mezes com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 18 de Dezembro proximo findo, passando o exercicio ao seu substituto legal, Dr. Antonio Ferreira da Annunciação, Juiz Municipal.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Francisco Gomes Villa-Nova, segundo participou em officio de 4 do corrente, assumio, nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Flores por ter o funccionario effectivo, Bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, assumido a vara de Direito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Acto:

O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, digne-se de dar passagem de ida e volta em carro de primeira classe, por conta do Estado, com direito á bagagem, da estação das Cinco Pontas á de Gamelleira, ao Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, Chefe de Policia do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 837, de 18 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, ao tenente do corpo de policia urbana Odilon Euclides d'Avila, a quantia de 48$, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio do Cabo, a contar de Julho a 27 de Novembro do anno findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 834, de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 34 do orçamento vigente, ao detento Felix Francisco da Cunha, a quantia de 32$000, proveniente dos concertos por elle feitos na Casa de Detenção durante o trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, e pela do n. 33 do citado paragrapho e artigo, a de 46$000 ao de nome Cesario Peixoto Colombo, pela lavagem da roupa da enfermaria daquelle estabelecimento no mesmo periodo, conforme as contas juntas.

Communicou-se ao Sr. Dr. Chefe de Policia.

— Ao mesmo—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 827, de 17 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga ao ex-soldado do batalhão de infanteria José Martins de Oliveira, a quantia de 108$450, proveniente de peças de fardamento vencido, que deixou de receber, visto tratar-se de despeza de exercicio ultimamente encerrado.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 835, de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1 § 3.º n. 44 do orçamento vigente, a Vicente Cordeiro de Mendonça, a quantia de 60$000, proveniente dos alugueis da casa que no municipio de Quipapá servio de cadeia, nos mezes de Julho a Setembro do anno findo, cumprindo que seja escripturada a de 20$000 do mez de Junho, visto tratar-se de despeza de exercicio ultimamente encerrado. para o que vos remetto o documento exhibido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 20 de Janeiro de 1900.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. José Ferreira Muniz, lente da 4.ª cadeira da Escola Normal, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que no dia 31 de Dezembro findo falleceu o professor da cadeira da villa da Pedra, Isidoro Bezerra de Oliveira, segundo participou o Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, em officio de 15 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 20 de Janeiro de 1900.

Officio:

N. 50—Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife—Transmitto-vos inclusos, para os devidos fins, os mappas apresentados pelos fiscaes da limpeza publica desta cidade.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, chefe de districto da Secretaria da Industria, resolve prorogar por mais trinta dias a licença em cujo goso se acha, com ordenado, na fórma da lei.

N. 51 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Providenciai no sentido de ser paga a José de Oliveira, contractante da pintura do gradil e dos portões do Passeio Publico 13 de Maio, a quantia de 2:422$990, correspondente á primeira prestação de seu contracto, de accordo com o certificado junto, devendo deduzir-se dessa importancia a de 243$299 dos 10 % para reforço da caução respectiva, cuja despeza correrá pela verba do n. 15 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 52—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar a Eustaquio de Carvalho Souza, contractante dos reparos da casa principal do Lazareto do Pina, a quantia de 4:000$, correspondente á segunda prestação de seu contracto, conforme o certificado junto, devendo deduzir-se dessa importancia, cuja despeza correrá pela verba do n. 5 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor, a de 400$000 dos 10 % para reforço da respectiva caução.

N. 53—Ao mesmo—Declaro-vos, para os devidos fins, que foram abonadas as faltas que no periodo de 2 a 9 do corrente deu o Secretario dessa Escola, Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

N. 54—Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca — De accordo com a informação prestada em officio de 12 do corrente, sob n. 159, autoriso-vos a desligardes do quadro dos alumnos internos dessa Escola, Manoel Baptista Esteves de Souza, conforme requereu Theodora Cherubina de Oliveira Souza.

N. 55 — Sr. Administrador dos Correios deste Estado — Em resposta ao vosso officio de 9 do corrente, acompanhado de outro, por cópia, do Sr. Sub-Director Geral dos Correios da Republica, declaro-vos que em data de 13 deste mez vos officiei no sentido da consulta constante do referido officio.

N. 56—Ao mesmo—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio sob n. 137, de 10 do corrente, que ficam abonadas as faltas que no periodo de 2 a 9 do corrente deu o Secretario dessa Escola, Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 20 de Janeiro de 1900.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Mandai pagar opportunamente a Eduardo Layme a quantia de seis contos oitocentos e cincoenta e cinco mil e novecentos réis (6:855$900) que se acha escripturada, proveniente de objectos de expediente fornecidos a diversas repartições do Estado, correndo a despeza pelo art. 1.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estad, do dia 30 de Março de 1900.

Joaquim Francisco Pereira da Silva, professor interino da cadeira do sexo masculino da cidade de Barreiros, pedindo para que seja autorisado o Thesouro do Estado a pagar-lhe integralmente, a contar de 1.º Fevereiro ultimo, os vencimentos que competem ao professor effectivo, Manoel Antonio de Azevedo Jardim.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquina Maria da Conceição, pedindo perdão de resto da pena que na Casa de Detenção cumpre seu filho, João Gomes dos Santos.—Indeferido. O sentenciado de que trata a supplicante ainda não cumprio a terça parte da pena.

Quiteria Joaquina da Conceição, viuva do ex-soldado do corpo de policia urbana, Francisco Xavier de Assumpção, solicitando indemnisação dos vencimentos do mez de Fevereiro ultimo, deixados pelo referido soldado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Baptista da Silva Prazedes, pedindo pagamento da conta junta na importancia de 23$, pelos serviços prestados com a illuminação do gaz carbonico da fachada do Gymnasio Pernambucano.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Bernabé José Magalhães, cabo de esquadra do corpo urbano, requerendo certidão.—Ao Sr. major commandante interino da força policial, para mandar dar a certidão pedida.

Joaquim Ferreira de Azevedo, ex-soldado do corpo urbano, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Heliodoro Cypriano de Oliveira Coragem, professor publico effectivo da cadeira de instrucção primaria de Jatobá de Tacaratú, requerendo justificação de faltas.—Deferido. com officio desta ao Dr. Inspector geral interino da Instrucção Publica.

Waldevino Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador do Estado.

Antonio Francisco Santiago, soldado do corpo de policia urbana, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda para mandar dar a certidão pedida.

Manoel Cavalcante de Mello Falcão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

Luiz Pinto Ribeiro, capitão do batalhão de infanteria, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter estado em diligencia no municipio de Floresta.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

José Luiz da Silva e Antonio Luiz da Silva, sentenciados, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do Dr. chefe de policia o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

Antonio José Ferreira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Joaquim José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Panellas, para mandar certificar.

Cyrrillo Corrêa de Araujo, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Joaquim Alves de Mello e José Braz do Nascimento, sentenciados, requerendo certidão.—Ao Sr. Desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, para mandar certificar.

José Gomes da Silva, ex-soldado do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação da importancia das peças de fardamento que deixou de receber.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

José Felippe Nery de Santiago, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Não procede a reclamação. Da informação prestada pelo juiz de direito consta que os autos de appellação do supplicante acham-se no Superior Tribunal de Justiça, desde 28 de Fevereiro proximo findo.

João Gonsaga de Mello, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas para mandar certificar.

João Soares da Silva, conhecido por João Balla, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto transferido do Presidio de Fernando de Noronha, para a cadeia do municipio de Bezerros afim de alli ser submettido a julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros.

Henrique R. Campos, Thesoureiro da Sociedade Phenix Dramatica Beneficente, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, para a noute de 8 Abril proximo futuro afim da referida Sociedade realizar um espectaculo em beneficio de seus cofres, obrigando-se a cumprir o que exige o novo regulamento em vigor.—Informe os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Bernardo Magalhães da Silva Pinto, pedindo para inscrever-se no Gymnasio Pernambucano afim de prestar exames de Francez para o curso de Agrimensura.—Informe o Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

Idalina Pinheiro Soares, viuva do Tenente do Batalhão de Infanteria Joaquim Frederico Soares, pedindo que se lhe mande entregar de accordo com o Regulamento do Monte-Pio, a quantia de 200$000 para as despezas de enterro e luto.—Informe o Sr. Major Commandante interino da Força Policial.

Enéas Gonçalves de Vasconcellos, pedindo sua nomeação para os officios de Escrivão de Orphãos residuos e ausentes do municipio de Bom Jardim.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Jardim.

Vital de Vasconcellos Monteiro, empregado do negociante estabelecido no Presidio de Fernando de Noronha. Alvaro Pinto Monteiro, pedindo pagamento da quantia da 677$300, que lhe é devida como da conta junta, pelo adiantamento que fez as praças do 1.º Corpo de Policia alli destacadas.—Informe o Commandante Geral.

Claudino Florentino de Barros, sentenciado, no Presidio de Fernando de Noronha, pedindo a conversão da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Dia 31

Hermelino Elizeu da Silva Caneca, professor publico da cadeira da freguezia de Afogados, requerendo dous mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar-se onde lhe convier.—Como requer.

Marcos Nery Ferreira, cabo do Corpo de Policia deste Estado, destacado no municipio de Limoeiro, requerendo sua baixa visto como por doente não póde continuar no serviço.—Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do estado effectivo do batalhão a que pertence a vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido.

Manoel José Vieira. tutor da menor Thereza Maria Vieira, proprietaria do predio n. 13 do becco de Santo Amaro 3º districto da Graça, pedindo pagamento do aluguel do mesmo predio occupado pelo destacamento policial, na importancia de 360$000 e relativo aos mezes de Janeiro de 1898 a Dezembro de 1899.—Pague-se a quantia de 90$000, dos alugueis de Julho a Dezembro do anno passado, e escripture-se a de 270$000 relativa aos mezes de Janeiro de 1898 a Junho d'aquelle anno visto tratar-se de despeza de exercicio encerrado.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 29 de Março de 1900.

Herminia Damasia de Paula, viuva de José Francisco de Paula, pedindo restituição de caução.—Informe o Thesouro.

Coronel Antonio Manoel de Amorim, administrador da Mesa de Rendas de Petrolina, pedindo relevação do pagamento de multas não cobradas aos contribuintes.—Informe o Thesouro.

Jacintho Correia Lobão, pedindo pagamento de quantia a seu favor escripturada.—Informe o Thesoro.

Maria de Jesus Ibiapina, directora da Casa de Beneficencia de Triumpho, pedindo para ser paga a conta de exercicios findos, em seu favor escripturada e, para escripturar a relativa ao exercio de 1898 á 1899.—Sim.

Dr. José Izidoro Martins Junior, ex-deputado ao Congresso Estadoal, em sessão ordinaria de 1894, pedindo pagamento de seus subsidios.—Escripture-se para o pagamento, opportunamente, desde que houve decisão recusando pagamento, não se póde allegar prescripção, que não corre contra os impedidos.

Calixtrado da Silva Paes Barretto, ex-escrivão da Collectoria do municipio do Rio Formoso, pedindo restituição de quantias com que contribuio para o Monte-Pio.—Restitua-se.

Barão de Pajeú, pedindo pagamento de quantia em seu favor escripturada,—Aguarde credito.

Francisco de Gusmão Accioly Ramos, ex-porteiro do Gymnasio Pernambucano, pedindo restituição de quantias com que contribuio para o Monte-Pio.—Restitua-se.

Barbosa Primo & C., pedindo pagamento da impressão de apolices.—Pague-se,

Os mesmos, fazendo identico pedindo.—Pague-se.

Officio n. 27 de 27 do corrente do 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Forneçam-se as informações pedidas.

Dia 30

Despachos:

Bradbury Wilkinson e C. Limited, pedindo pagamento de estampilhas estadoaes fornecidas em 1896 em titulos na conformidade do acto de 6 de Dezembro findo.—Pague-se, depois de devidamente escripturada, a quantia de vinte e tres contos de réis, na conformidade de acto d'esta data.

Leopoldo José Felippe Santiago, pedindo pagamento de quantia a seu favor escripturada e juros respectivos.—Pague-se, escripturada que seja a importancia relativa aos juros, até a data da liquidação.

Dia 31

Bacharel Herculao de Torres Gallindo, Juiz de Direito de Leopoldina, pedindo para entrar de uma só vez com o resto da importancia que está a dever da joia do seu Monte-Pio.—Deferido.

João da Cunha Cavalcante, pedindo pagamento de quantia a seu favor escripturada.—Pague-se.

Silvina Senhorina de Oliveira e Silva, pedindo pagamento de quantia a seu favor escripturada.—Pague-se.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 73. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 2 de Abril de 1900.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 31 do mez passado.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, João Antonio dos Santos, como incurso nas penas do art. 367 do Cod. Penal.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, José Vicente Mendes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, José Luiz Feitosa, como gatuno.

No dia 1 do corrente.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da Capital, Anna Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Antonia Maria do Carmo, por offensas a moral publica.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista que, ante-hontem, o individuo de nome Antonio Leopoldo Guimarães, empregado da Hospedaria Ingleza, sita na rua do Barão de S. Borja daquella freguezia, poz termo á existencia, dando um grande golpe de navalha no pescoço.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado, procedendo a tal respeito ás diligencias de conformidade com a lei.

— No dia 28 do mez proximo findo o delegado de policia do municipio de Canhotinho capturou e recolheu á cadeia daquella localidade os individuos de nomes Antonio Pires e Antonio Antero de Araujo, conhecido por Antonio Pereira da Silva o primeiro por crime de furto de cavallo e o ultimo como criminoso de morte em Bom-Conselho.

— O subdelegado do 2º districto da Boa-Vista enviou a esta Repartição 2 estoques, 3 punhaes, 2 navalhas e 3 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Alcides Chaves Campos reassumio, em data de 23 do mez passado, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Ingazeira.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia.
Leopoldo M. de P. Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de Abril de 1900

José Paulo Botelho, Manoel Joaquim d'Andrade, João da Costa Ramos, João Lopes da Silva, Antonio Mirandolino da Lapa, Augusto Gomes da Silva, Archanjo de Araujo Pessôa, Albino Gomes Alves, Maria Annunciada Duarte Campos, Manoel Gomes Pereira Guerra, Francisca Pires Ferreira, Joaquim da Silva Ferreira, Joaquim Antonio de Souza 2 petições.—A' 1ª secção.

José dos Santos & C., José dos Santos da Costa Moreira, J. Seve & C., Rosa Maria Gomes da Silva, Belmiro Alves Pereira, Antonio Luiz de Araujo.—Informe a 1ª secção.

Gomes de Mattos Irmãos & C. 2 petições.—Informe a 3ª secção.

Manoel Luiz Correia.—Deferido com relação ao exercicio de 1899 a 1900 em vista da informação.

Sergio Gomes de Souza.—Informe com urgencia a 1ª secção.

José Rodrigues & C.—Certifique-se.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcanti.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO

13ª SESSÃO EM 29 DE MARÇO DE 1900

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Rodrigues Porto, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Coelho de Moraes e Francisco Corrêa, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da reunião antecedente e tambem approva a da sessão de 27.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, requerendo que se lhes conceda desistencia do contracto que teem com este Senado para a publicação dos debates, —A' Commissão de Policia.

Outra de Luiz Pereira de Oliveira Faria, rendeiro da Empreza do «Jornal do Recife», propondo-se a contractar a publicação dos debates deste Senado nas mesmas condições do «Diario de Pernambuco».—A' Commissão de Policia.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, submettido a discussão e approvado sem debate o seguinte:

1900—PARECER N. 4

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a petição de Antonio Francisco da Cruz, necessita, para dar seu parecer, que seja ouvida a Secretaria da Fazenda sobre o que solicita o peticionario.

Sala das Commissões do Senado, 29 de Março de 1900.—*Barão de Nazareth.*—*Coelho de Moraes.*

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Nada havendo a tratar-se, o Sr. Presidente levanta a sessão depois ter designado a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 2, deste anno, do Senado e trabalhos de Commissões.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Apresentado ao parlamento o relatorio da fazenda, nelle accentuou o titular da respectiva pasta o seguinte sobre a situação financeira do reino:

O movimento de progresso, que se notara nos primeiros mezes do anno passado, mantevesse durante todo o anno.

ILEGÍVEL

Ha muitos indicios indubitaveis do que digo, como vereis no seguimento deste relatorio, e um delles, de facil apreciação, está no augmento crescente dos depositos nos differentes estabelecimentos bancarios, ou de indole, especial, como a caixa economica portugueza e o monte-pio geral.

A somma total do dinheiro em deposito em Lisbôa, nestas instituições e nos differentes bancos, que em 31 de Dezembro de 1898 era de 27 518 contos, subio em igual dia de 1899 á cifra de 31.601 contos, o que mostra um augmento de 4.053 contos nos depositos do publico naquelles estabelecimentos: a medida mensal foi de 26.371 contos em 1899.

Nos bancos do Porto houve apenas o augmento de 180 contos na media, e de 144 contos entre os depositos de igual mez de 1898 e de 1899.

E' de presumir que, sem as causas que mais particularmente actuaram naquella cidade, o movimento dos depositos teria alli progressão similhante á que se deu em Lisbôa.

Notarei ainda em relação aos annos economicos, pelo que respeita á Caixa Economica Portugueza, que o numero de cadernetas emittidas foi em 1898—1899 superior de 579 ao do anno antecedente, e que os depositos effectuados naquelle anno importaram na somma de réis 2 9.0:163$056 emquanto que em 1897—1898 foram de 2.506:008$609.

A differença a favor de 1898—1899 foi, pois, de 404:154$447.

Os juros capitalisados pela caixa em 1897—1898 attingiram a cifra de 94:426$805, e em 1898—1899 elevaram-se a 105:068$495.

Os depositos restituidos em 1897—1898 foram de 2.653:669$628, e em 1898—1899 de 2.461:447$000, mais como houve neste ultimo anno um augmento nas entradas de 401:154$447, as quantias que excederam os depositos sobre as restituições foram muito maiores em 1898—1899 do que no anno anterior, principalmente se attendermos tambem á differença dos juros capitalisados.

Em resumo, houve em 1898—1899 o augmento:

Nos depositos. 464:154$447; nos juros capitalisados, de 10:641$690; nas differenças entre os depositos e as restituições ...... 596:375$667.

A differença, para mais, nos depositos daquelle anno foi de 418:715$248, e na gerencia anterior houve, pelo contrario, o excesso de 147:660$419 das restituições sobre os depositos.

Isto demonstra com clareza que o anno de 1898—1899 manifesta uma notavel melhoria nas economias de muitas classes da sociedade, que se aproveitam daquelle estabelecimento para augmentar os seus meios de fortuna ou para guardar dos seus capitaes.

O movimento maritimo foi igualmente superior em 1898—1899 ao do anno anterior, tendo frequentado os nossos portos mais 850 navios com 2.032.269 de arqueação.

As transacções commerciaes representam tambem muito maior importancia, porque no commercio geral houve um accrescimo de valores de 19 625 contos em 1898—1899, relativamente á gerencia precedente.

O augmento da exportação foi de 6.815 contos.

O movimento do ouro e prata mostra que as exportações excederam as importações sómente em 21,4 contos em 1898—1899 emquanto que na gerencia do anno anterior houvera o excesso de 795,7 contos, e na de 1896—1897 de 3.184,4 e contos.

A circulação das notas do banco de Portugal manteve-se, em geral, em cifra bastante inferior a do anno anterior, e igualmente o cambio internacional soffreu menores fluctuações, sendo, na média mais favoravel de cerca de 5 pontos, apezar da maior importação que houve de cereaes exoticos, e de ter diminuido muito, durante algum tempo, por motivo da epidemia do Porto, a exportação de productos nacionaes.

Os papeis de credito tiveram maior procura, e regista-se em quasi todos augmento de valor nas cotações.

As despezas totaes da gerencia de 1898—1899, proprias do exercicio, foram inferiores de réis 927:392$647. ás da gerencia anterior, e as receitas ordinarias, pelo contrario, subiram de réis 1.101:740$584.

Excluindo, porém, unicamente dos resultados das gerencias os juros dos titulos na posse da fazenda, e respectivo imposto de rendimento, e a parte do emprestimo dos navios de guerra que não teve applicação, as receitas ordinarias foram superiores de 798:069$469, e as despezas totaes inferiores de 2.665:356$814.

O «deficit» que, no primeiro caso, fôra de 4.668:289$381 em 1896—1897, e em 1897—1898 de 2.754:910$675, baixou para....... 725:807$444 em 1898—1899

No segundo caso, isto é, comprehendendo todas as despezas respectivas ás gerencias, o deficit foi inferior de 2.631:453$555 ao de 1897—1898.

As receitas ordinarias em 1898-1899 foram superiores a de 1.101:740$584 ás de 1897-1898; e as despezas ordinarias foram tambem superiores de 40:057$254, mas nas extraordinarias houve uma diminuição de 967:449$901, do que resulta serem as despezas na totalidade inferiores ás da gerencia anterior de 927:392$647.

Sem contar com os recursos extraordinarios, o "deficit" entre as receitas e as despezas proprias da primeira parte dos exercicios foi: em 1896 1897, 4.668:289$381; em 1897-1898, 2.754:910$675; em 1898-1899, 725:807$444.

Os impostos indirectos produziram em 1898 1899 mais 1.?90:801$199 do que em 1897-1898, mas a cobrança foi ainda inferior á de 1895 1896 em 2.498:505$492.

Houve diminuição nos outros grupos de impostos, e augmento no sello e registro, sendo, porém, o resultado final mais favoravel em 1898-1899 do que na gerencia anterior; porque no conjuncto, as receitas totaes, como já disse, foram nesta gerencia superiores de 1.101:740$584 ás de 1897-1898.

Se o producto dos impostos indirectos, em que mais avultam os direitos aduaneiros, tivesse sido em 1898-1899 sensivelmente igual ao de 1895-1896, haveria na ultima gerencia um importante saldo positivo, o que vem demonstrar a melhoria incontestavel da nossa situação financeira.

Tomaram assento na camara os deputados duas vezes eleitos pelo Porto; isso deu motivo a resuscitar-se a velha questão do juramento politico.

Realmente, o deputado tem de ler, ao tomar logar na assembléa legislativa, esta fórmula de juramento:

Juro ser inviolavelmente fiel á religião catholica apostolica romana, ao rei, á nação e á carta constitucional e concorrer quanto em mim couber para a formação de leis justas e sabias, que hajam de fazer e prosperidade dos povos, a gloria do rei a o expendor do Estado.

Para deputados anti-dynasticos ou não catholicos, não será nunca coisa agradavel a repetição forçada deste juramento. Mas, no fundo, não teem que ligar maior importancia a um acto que, para não valer nada, basta não entrar nelle nem a consciencia de quem o presta, nem a sinceridade de quem o faz acatar.

E' mais uma das muitas coisas inuteis, senão ridiculas, que ainda se manteem.

Juramentos de fidelidade ás instituições, prestaram, por que a isso eram obrigados, todos os deputados legitimistas, desde o Sr. Pinto Coelho ao Sr. Sarrea Prado; com o mesmo proposito repetiram o juramento todos os deputados republicanos, desde o Sr. Rodrigues de Freitas, em 1880, até nossos dias; e ninguem poz em duvida, nem a seriedade de caracter desses deputados, nem a inteireza, tambem, da sua fé politica.

O juramento, tal como está, é um absurdo fórmula, cuja manutenção a ninguem aproveita: nem ás instituições politicas, que por tal maneira não manietam os braços dos inimigos, nem ao parlamento, que se não engrandece com ceremonia tão falha de sinceridade, como escreveu o "Seculo".

A opinião do Porto em geral na cidade é que os deputados republicanos defendendo o Porto souberam cumprir o seu dever.

Affirmaram-se homens de intelligencia e de caracter, cidadãos dignos daquelles que os elegeram; pois que nos discursos de Xavier Esteves, nobre e sereno, impetuosos e enthusiasticos de Affonso Costa e Paulo Falcão, vibrou a maior sinceridade e o mais elevado civismo.

Os deputados republicanos foram os unicos a defender verdadeiramente o Porto.

Nos discursos dos deputados regeneradores ha muitas restricções; mas n'aquelles dos deputados republicanos tudo é claro, dito sem a minima hesitação, com energia e audacia: elles souberam defender a cidade, que na phrase eloquente de Xavier Esteves, ha de levantar a bandeira da sociedade, pois, embora no Porto exista, coração de um rei, o verdadeiro coração que por ella pulsa é o do do povo.

A' proposito é curiosa a carta que segue, do Sr. João Chagas sobre a occurrencia:

Lisbôa, 15 de Março.—Hoje, como hontem, como ha 4 dias, não havia um logar vago nas galerias da Camara dos Deputados.

Todo o interesse consistia em ouvir Paulo Falcão e Affonso Costa; mas, ou porque este ultimo viesse precedido de uma reputação especial de orador, ou em virtude da situação em que se encontra de cathedratico da Universidade, que tanto realce dá á sua juventude, era em parte para Affonso Costa que convergia a curiosidade da camara e do publico.

A sessão abriu-se á hora do costume e de que se passou antes da ordem não houve quem désse conta.

Mas as cadeiras ministeriaes estavam vazias e logo alguns deputados da opposição murmuraram contra a falta do governo, que fôra ao Paço, á assignatura.

Pouco antes de se encetar a discussão sobre a ordem, entrou o Sr. Villaça, um pouco estranho e comico, de chapéo armado e mostrando abaixo do «pardessus» os botões da farda de ministro.

Abriu-se a discussão sobre a ordem eram quatro e meia, e quando o presidente disse:—Tem a palavra o Sr. Paulo Falcão!—fez se um grande silencio.

Paulo Falcão levantou-se do seu logar e desceu um degrão, ficando de pé na coxia.

Logo, leu a moção seguinte:

«A camara, inteirada de que o governo não quer assumir a responsabilidade que lhe cabe nas medidas sanitarias, promulgadas a proposito da epidemia do Porto, deplora os prejuizos, vexames e affrontas infligidas a esta cidade e ao paiz, presta homenagem ao alto civismo de que a mesma cidade tem dado sempre provas incontestaveis, e passa á ordem do dia».

Em seguida começa a fallar sem apparente perturbação, sem se desconcertar e fazendo ouvir uma voz forte e sonora.

Esta—diz elle—perfeitamente a vontade. Esta advertencia parece fazer comprehender á camara que tem na sua frente um orador que não teme nem a sua visinhança, nem a pressão da sua hostilidade.

Mas a sua voz ergue-se, cada vez mais sonora, e então ouve-se menos nas galerias, porque as condições acusticas da sala não podem ser peiores

De resto, enviarei amanhã, como enviarei todos os dias, sempre que os nossos correligionarios fallarem, um extracto completo do seu discurso, extrahido dos proprios summarios parlamentares.

A camara presta-lhe uma attenção que é uma verdadeira homenagem, e Paulo Falcão falla, sem se interromper, sem titubear, gesticulando amplamente e erguendo cada vez mais a voz.

Explica os motivos que o levaram a prestar o juramento regulamentar e exclama que, no actual momento te lecta, o que menos o preoccupa são as formulas. Vae—diz elle—direito aos factos.

Logo lastima que o governo [illegible] iniciado a discussão do "bill" sem estarem presentes os tres deputados do Porto.

Aqui, o presidente da camara interrompe-o para lhe explicar os motivos deste facto.

Mas o Sr. Moreira Junior, relator do 'bill', interrompe-o tambem para lhe dizer que estando presente o Sr. José Luciano, etc.

Paulo Falcão teve uma replica felicissima e, pela primeira vez, a minoria regeneradora intervém applaudindo, o que fará mais tarde repetidas vezes, no decurso da brilhantissima oração de Affonso Costa, por ultimo, se entregar a uma verdadeira manifestação como ha muito tempo a camara presenceava.

Falcão diz:

— O Sr. Dr. Moreira Junior é, creio eu, membro da junta de saúde.

E' natural que não estando o governo, que se escondeu por detraz de la, seja elle que responda por elle.

A minoria applaude e toma a camara e as galerias riem.

Entretanto, vem chegando o governo, vindo da assignatura.

O Sr. José Luciano entra com o seu ar de pompa habitual, emquanto o deputado republicano falla.

Este não se fatiga.

Prosegue na sua accusação.

Todo o ministerio, já installado nas suas poltronas, está voltado para elle.

Mas acaba, no meio de um murmurio, e logo o Sr. Moreira Junior, que tem pedido a palavra, se ergue e começa a responder n'um tom de voz de soprano rouco, que irrita todos os ouvidos.

Este Sr. Moreira Junior é um medico com clientes e pergunta-se com curiosidade porque motivo, nestas condições, se entrega á ingrata tarefa de defender governos compromettidos.

Grita, berra, esbraveja.

Logo a sua voz chora, soluça, geme.

Quando falla em Camara Pestana parece chorar.

E' rhetorica da mais velha.

Ao concluir, as galerias riem, porque é cercado por toda a maioria, que vem abraçal-o e quasi o affoga.

O Sr. Moreira Junior é infelicitado por uma estatura excessivamente diminuta.

Mas o presidente dá a palavra a Affonso Costa e um grande murmurio se faz.

Affonso Costa tem o que se chama o typo physico.

A sua figura inspira em primeiro lugar sympathia, depois confiança.

E' elegante, petulante, galhardo.

O seu rosto tem marcas de dominação, a sua physionomia exprime ao mesmo tempo força e serenidade.

Lê esta moção:

«A camara, entendendo que o governo de sua magestade ultrajou a democratica cidade do Porto, sob o falso pretexto da defesa sanitaria do paiz, passa á ordem do dia.»

Já a sua voz segura, de um timbre nitido, começa por cooperar no seu exito.

Logo, a camara comprehende que se encontra em presença de um orador.

Fallou durante cerca de uma hora e o seu bello discurso deu ensejo a uma manifestação que surprehendeu toda a gente porque estava longe de ser expontanea.

A minoria regeneradora, com o Sr João Franco á frente, collocou-se abertamente ao lado do deputado republicano, secundando-o com nutridos apoiados e quando aquelle concluio, foi um espanto: toda a bancada da regeneração se levantou e o foi cumprimentar.

Um pouco mais e as galerias applaudiriam.

No decorrer do seu discurso, Affonso Costa foi interrompido por varios deputados da maioria, mas as suas replicas acabaram por a fazer calar. Uma dessas interrupções partio do joven deputado Homem de Mello, e foi tão promptamente e fulminantemente suffocada, que o moço interruptor não tornou a levantar a voz. Não lhe ficou vontade para outra.

Da impressão que produzio o discurso de Affonso Costa, já hoje fallam os jornaes da tarde, como falla toda a gente. Póde dizer se que esta estréa sem precedentes é o grande facto do dia.

A camara, tanto por parte da maioria como da minoria, ficou surprehendida. Se alguma cousa esperava do novo deputado não esperava tanto, e logo que elle concluio, não hesitou em prestar-lhe todas as homenagens.

Como disse, a minoria regeneradora ergueu-se toda dos seus logares e foi pessoalmente cumprimentar Affonso Costa. Um dos primeiros a apertar-lhe a mão foi o Sr. João Franco. Depois vio-se o Sr. Marianno de Carvalho a atravessar a sala e ir, por seu turno, felicital-o. E' claro que, nesta manifestação, a maioria não tomou parte.

O interesse da sessão estava findo. Depois o deputado progressista Antonio Cabral tentou replicar ao discurso de Affonso Costa. Dos seus gritos não ficou o menor echo. Ainda se levantou o Sr. José Luciano para replicar a Paulo Falcão.

Ainda este, por seu turno, lhe replicou.

A hora estava dada e a impressão do brilhante triumpho de Affonso Costa dominava todas as outras. Se esse triumpho foi pessoal, foi tambem politico. O Porto pozera as suas cartas na mesa.

— No estudo da situação do paiz, salta dos olhos a desorganisação dos partidos neste reino, procedente da confusão dos principios politicos e do modo de ver, [illegible] dos grupos que formam a chamada rotação constitucional [illegible] pode, não só sobre questões economicas, como sobre direitos e garantias politicas.

Essa confusão accentuou-se, principalmente desde o desapparecimento de alguns homens prestigiosos, que só por si valiam por um programma, e depois da fallencia do partido progressista, [illegible] da esquerda liberal até 1880.

Insensivelmente, foram-se baralhando as facções, e os campos dos dous partidos quasi deixaram de ter barreiras. Certamente que uma vez por outra se produzem reacções, que fazem presuppor vigorosa energia e o proposito de traçar caminho proprio e resgatar; mas tudo isto tão passageiro e cortado de acceitações, que a confusão dentro em pouco se restabelece.

Por isso, mais de uma vez se tem advogado a necessidade da restituição dos partidos politicos e já se chegou á experiencia da fundação de outros agrupamentos, com caracter determinado, sob a egide de nomes mais ou menos prestigiosos.

O expediente falhou, como falhou tambem o ensaio das situações extra-partidarias, de ridicula memoria.

E é por isso que o *Seculo* accrescenta:

Não acreditamos em que os actuaes partidos politicos tenham ainda alguma elevada missão a cumprir, se continuarem a ser apenas isso que para ahi vemos. E' comtudo, é para lamentar que se percam esterilmente para os grandes interesses da collectividade as forças que ainda representam; oxalá, para que não succedesse assim, que se identificassem mais com o sentir do paiz e perseguissem com energia e com elevação de animo o proposito que se traçassem; em resumo: fossem partidos para servirem ao engrandecimento do paiz e á fortuna publica e não familias de ambiciosos, a quem a nação nada deve.

— Reunio o conselho da escola medico-cirurgica de Lisbôa, no dia 12, para tratar de «assumpto urgente e importante».

Parece que esse assumpto, que começou a ser tratado pouco depois de uma hora da tarde, e que durou até ás 3 e um quarto, era referente a um requerimento em que o Sr. Dr. Ricardo Jorge, lente cathedratico na escola-medico-cirurgica do Porto, pedia a sua transferencia para a escola de Lisbôa, entrando na vaga que ha de 2.º substituto da secção medica, e para a qual se abrio concurso ha poucos dias.

Não é um caso novo esta transferencia que, parece, o conselho da escola de Lisbôa approvou, visto que está aberto o precedente de um conceituado professor ter transitado da escola do Porto para a da capital, em iguaes condições á do Sr. Dr. Ricardo Jorge.

— Vão ser nomeados os officiaes e praças que devem guarnecer os cruzadores «S. Gabriel» e «S. Raphael».

Segundo consta, devem ir a proxima assignatura os decretos nomeando commandantes, respectivamente, daquelles navios os capitães de fragata Srs. Azevedo Gomes e Azevedo de Vasconcellos.

As guarnições devem partir para o Havre no proximo mez de Abril, a bordo do «Africa».

— Concluio-se pelas quatro horas da tarde de 12, o pedestal do monumento que ha de embellezar a praça de D. Fernando, em em Belem.

O desenho e modelo são devidos ao distincto esculptor Sr. Motta, e a execução, em fino lioz, á direcção do empreiteiro da obra, o conceituado industrial Sr. José Guilherme Correia, coadjuvado pelo intelligente encarregado Sr. José Miguel Correia, o qual se houve com muito acerto e pericia no acabamento das diversas peças

Auxiliaram os trabalhos os canteiros Srs. João Felizardo, Manuel Russo, João Francisco dos Reis, João Thomé, Fernando Magalhães, João Francisco Clerigo, João da Costa e José Dias.

Montou os apparelhos de içar o bem conhecido marinheiro e mestre de velas Sr. Augusto José Martins Garocho que tão bem se desempenhou do que lhe coube naquelle trabalho que as peças de que se compõe a memoria chegaram ao seu logar sem grande esforço e sem soffrerem a mais leve beliscadura.

Falta agora que a estatua seja fundida no arsenal do exercito e collocada no seu logar para ficar completo aquelle monumento.

— Já voltou á Lisbôa, vindo do Porto, o Sr. Henrique Taveira, presidente da Associação Industrial Portugueza, que alli foi, com alguns dos seus collegas da direcção, assistir á solemne manifestação promovida pelos industriaes daquella cidade á memoria do fallecido Antonio da Silva Pereira Magalhães, o mais dedicado e vigoroso defensor da protecção ao trabalho nacional.

Alli, teve o Sr. Taveira e os seus collegas uma conferencia com a direcção da Associação Industrial Portuense e muitos industriaes, que se reuniram, na noite de 10 do corrente, nas salas da mesma associação, sobre alguns assumptos que reclamam toda a vigilancia por parte das associações e da classe industrial.

Tratou-se nessa reunião, principalmente, de estabelecer uma orientação harmonica na maneira de defender os interesses da industria perante as conclusões do congresso vinicola, ultimamente realisado em Lisbôa, na parte em que passa a ferir os interesses industriaes e ainda sobre a annunciada apresentação ao parlamento de uma pauta minima para servir de base á negociações de tratados de commercio, apresentação que parece obedecer á influencia do que se passou naquelle congresso.

Assentou-se em que todos os industriaes do paiz se manteriam unidos e firmes na defesa dos seus interesses, e que desde já se nomeava uma commissão mixta de industriaes de toda a parte do paiz para organizar o programma de um congresso industrial, no qual sejam discutidos todos os assumptos pendentes de resolução e que muito interessam, como o da contribuição industrial, trabalho dos menores, ensino industrial, tratados de commercio, etc., etc.

Por informações colhidas recentemente, consta que varios agricultores do norte do paiz não estão inteiramente de accordo com algumas das conclusões do congresso vinicola de Lisbôa, e que por iniciativa de duas associações agricolas do norte vão promover a reunião de um congresso agricola no Porto, para ahi ser perfeitamente definida a sua posição, para que a realisação desta idéa não soffra impugnações por parte da industria tratará de conciliar os seus interesses com os daquella.

Em Lisbôa vão estes trabalhos tomar tambem vulto, afim de que os interesses da industria não sejam prejudicados, trabalhos que, na forma do costume, seguirão sob a iniciativa e influencia da Associação Industrial Portugueza.

Constava na Arcada que se iam fazer profundas alterações nos governos das colonias, dizendo-se a esse respeito:

Que o Sr. Alvaro Ferreira, governador geral de Moçambique, era transferido para Macau, indo o Sr. Galhardo, que actualmente está nesta ultima possessão ultramarina, governar a India;

Que, emquanto o Sr. Alvaro Ferreira estiver com licença em Lisbôa, assumirá o governo interino de Macau o Sr. Dr. Leite, que vae ser reintegrado secretario geral dessa provincia;

Que o Sr. coronel Joaquim Machado deseja retirar-se do governo da India;

Que vae ser nomeado governador de S Thomé o Sr. Abel Botelho, passando d'ahi para Cabo Verde o Sr. Amancio de Alpoim, visto que o Sr. Cesario de Lacerda se acha doente e precisa por isso regressar ao reino.

A morte de Serpa Pimentel deu logar á escolha do novo chefe do partido regenerador.

Como d'antemão estava indicado foi eleito o Sr. conselheiro Hintze Ribeiro, notavel parlamentar e experimentado homem de governo.

Dos, sem contestação, o mais graduado estadista daquelle partido, como fôra um dos mais queridos discipulos de Fontes.

Logo nos primeiros annos da sua vida politica se revelou como uma das mais robustas esperanças do grupo em cujas fileiras se alistara, e não falhou o vaticinio, que logo alguem fez, de que elle viria a occupar o logar de mestre.

Tem o Sr. Hintze Ribeiro uma farta experiencia da vida politica portugueza para que não conheça as causas da decadencia que elle accusa; e sobra-lhe prestigio entre os seus amigos, para poder vencer as difficuldades que porventura, se levantassem ao proposito de robustecer a vitalidade da vida politica do paiz.

Certo é que os chefes desses são, hoje em dia, os verdadeiros dirigentes dos partidos e a funesta e primacial causa da nossa desastrada situação.

Devemos-lhes a desorganisação financeira e a corrupção administrativa; o excesso no funccionalismo e a sua má qualidade; a desordem nas obras publicas e a desegualdade no imposto; emfim, o baixo-nivel da politica portugueza e a bancarrota do Estado; e os chefes dos partidos teem-se curvado e submettido, resignados, ao arbitrio e ao poder dos que se dizem seus soldados, como se de facto não resultassem as consequencias mais funestas.

O Sr. Hintze goza, porém, d'um alto prestigio no seu partido e a sua autoridade não foi enfraquecida por quaesquer divergencias ou desaccordo de opinião.

Foi unanimemente eleito chefe e é de crêr que o queira ser, na mais ampla e completa accepção do termo.

Larga e improba tarefa a sua, de conseguir trazer a politica do constitucionalismo uma mais nobre e fecunda orientação.

Ganhou, como parlamentar eloquente e d'uma grande e impeccavel correcção, assignalados triumphos; como homem publico teve, d'entre erros e fraquezas que seria pueril esconder, horas de boa fortuna e de victoria, que o devem ter compensado de muitas amarguras; tem sabido preservar o seu nome de baixezas e de suspeitosas aventuras, neste tempo de molleza e de benevolente transigencia para os fracos de caracter; ha de por isso querer augmentar o prestigio do seu nome, hoje que, á sua guarda, foi confiada a gloria d'uma familia politica, e tanta vez lhe serão entregues os mais altos interesses da patria.

Conseguirá o novo chefe regenerador dar maior consistencia ao seu partido e traçar-lhe uma linha de acção decisiva, clara e aberta, fazendo entrar a politica portugueza n'uma phase de mais nobre independencia e de mais honesto proceder, de maior firmeza de animo e de crenças; mais rica de abnegações e de sinceridade?

— A secção de astronomia da Sociedade de Geographia de Lisbôa assentou n'uma excursão scientifica para cooperar nas investigações que se hão de realisar por occasião do eclipse do sol, annunciado para o dia 21 de Maio proximo, ficando resolvido que essa excursão seja á cidade de Vizeu devendo todos os socios excursionistas ter em attenção, com respeito as observações, as indicações e instrucções que lhes serão distribuidas.

O resultado dessas observações será depois publicado no boletim da Sociedade, devendo a respectiva secção, em futuras reuniões, proceder á elaboração dos estudos necessarios para essas observações.

— Ao cruzador «D. Carlos» foi dada ordem para estar prompto afim de seguir viagem para a divisão naval do Indico, onde ficará fazendo parte da mesma divisão.

Monsenhor Pinto de Campos

Abrimos aqui espaço as seguintes linhas de nosso collega Manoel Arão:

Bem que existão ainda n'esta cidade, innumeros cavalheiros que privaram e guardão ainda recordações d'essa intimidade com o meu tio, monsenhor Joaquim Pinto de Campos—um nome que foi sempre considerado uma gloria para a sua terra, acho comtudo não dever deixar que passe em silencio a calumnia, agora reedictada, com o exclusivo intuito de ferir-me, de ser aquelle illustre brasileiro filho de uma *negra e captiva*, o que repugna absolutamente acreditar a quem tenha visto ao menos o retrato de Pinto de Campos.

Antes porém de tudo, eu devo dizer aos que se comprazem em denegrir a memoria de um homem que tanto elevou e dignificou a sua terra—que eu tenho na mais subida honra esse parentesco que certamente os que me *aggredem* não possuem igual, para ufanar-se, em todos os tortuosos e reconditos meandros de sua ascendencia.

O monsenhor Pinto de Campos teve opportunidade de tirar a limpo a mancha com que ainda hoje as hyenas da honra alheia procurão deslustrar o brilho de glorias que são um patrimonio nacional; e tirou-o, da maneira a mais brilhante e a mais condigna de seu caracter sacerdotal não por meio de vergonhosas retaliações na imprensa, porém chamando aos tribunaes o seu calumniador que aliás, conscio das inverdades affirmadas, não teve a coragem de assumir a responsabilidade do que escrevera.

E' assim que isto se verifica da nota final do livro publicado em 1868 pelo Monsenhor Pinto de Campos em resposta ás *Biblias falsificadas*, e em que se lê o seguinte:

«Aproveito o ensejo para declarar tambem que a queixa que eu havia intentado contra os desabrimentos do *Christão Velho*, acaba de produzir o necessario effeito, SENDO CONDEMNADO AS PENAS DA LEI o impressor do pamphleto e não o seu verdadeiro auctor visto como tal *jogo* e taes *artes* desenvolveu, logrou escapar-se á responsabilidade legal, fazendo-a resvalar sobre o dito impressor que aliás pode dizer: «Cahi mas não por ignorancia do mal: *Cecidi neque non ignarus mali*.

Por ahi se pode avaliar a gentileza e lealdade com que o *Christão Velho, a primeira* espada da America, costuma sahir-se das diffamações que cospe sobre as victimas de sua dicacidade! Só uma vez foi colhido no laço; em todas as mais foi enleiado e comprometteu os *impressores* de suas verrinas contra o genero humano! Isto é o que se chama possuir *carta de corso* para praticar toda a sorte de *piratarias*!

Nem Haradin Barba Roxa foi tão feliz em suas arremettidas e depredações nas aguas do Mediterraneo! Com que cara se apresenta esse homem perante a sociedade, sabendo todos que por seus maleficios soffre um terceiro cuja simplicidade illaqueou! Isto não tem nome!

Que dirá, á vista d'esta infamia do *Christão Velho*, o Sr. general Abreu e Lima! Faço ideia do quanto estará apostemado».

Em vista do que acima faço transcrever, o que aliás era desnecessario para a maioria dos lettrados que conhecem o resultado da questão religiosa e todos os seus detalhes, eu pergunto que valor tiveram as calumnias que acharam o devido castigo na lei e a que fica reduzido o calumniador que, chamado a sustentar as suas allegações, foge á responsabilidade dos seus actos, deixando que outro vá expiar o seu crime!?

Já sei que virão gritar para fazer effeito que eu estou a revolver sepulturas. Mas eu não posso expressar-me de outra maneira quando a primeira memoria que se tentou profanar foi a de meu tio que eu devo presar por todos os titulos e quando eu seria, aos meus proprios olhos, um covarde e um indigno do mesmo nome de familia que tenho—si deixasse que a calumnia sordida, agora resuscitada ao sopro das paixões que se desencadeião em torno de meu nome, de novo tentasse crescer e proliferar como o invisivel protogonista do *Gran Galeoto* envolvendo tudo em sua atmosphera pestilenta

Fica ahi, pois, cumprido, em toda a sua plenitude, o meu inilludivel dever que ainda uma vez vem desarmar a calumnia, erguendo-se aos poucos, viscosa e nojenta, de sua lama, para buscar diminuir o brilho de uma gloria que a posteridade consagrou nas paginas immortaes da Historia.

Recife, 2 de Abril de 1900.

MANOEL ARÃO.

REVISTA DIARIA

ACTOS OFFICIAES—Por portaria de 31 do mez proximo findo foi por S. Exc. o Sr. Governador do Estado considerada vaga de accordo com o art. 43 do Regulamento de 7 de Fevereiro de 1898, o logar de lente cathedratico da 2.ª cadeira do 2.º anno da Escola de Engenharia, visto não haver o respectivo funccionario Engenheiro Antonio Urbano Pessoa Montenegro esgotado o prazo maximo para reassumir o exercicio de seu cargo.

— Por portaria da mesma data foi nomeado lente cathedratico da 2.ª cadeira do 2.º anno da Escola de Engenharia, o lente substituto Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento.

— Por portaria de igual data foi nomeada a professora em disponibilidade Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque para reger a cadeira de ensino primario de Villa de Granito, e considerada assim sem effeito a portaria do anno passado que nomeou para a referida cadeira a professora Bellarmina Francisca Lobo Barros, que continuará em disponibilidade.

— Ainda por portaria da mesma data foi concedida ao professor Ermelindo Ribeiro da Silva Caneca, dous mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

SENADO DE PERNAMBUCO—Effectuou-se hontem á 14.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Tiburcio, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Salazar Moscoso, Albino Silva, Caldas Barretto, Francisco Corrêa, Delfino Cavalcanti, Albino Meira, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes e Eduardo de Oliveira.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Antonio Luiz Martins Rosas, guarda da Casa de Detenção requerendo que se conte para todos os effeitos o lapso de tempo decorrido de licenças, que obtivera e de demissão.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, sendo dispensado da impressão a requerimento do Sr. Caldas Barretto, um parecer sob n. 5, da commissão de policia, que foi approvado sem debate, acceitando a reducção de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, para a publicação e impressão dos trabalhos do Senado e a proposta de Luiz Pereira de Oliveira Faria para executar ditos trabalhos do Senado.

O Senador Bezerra de Carvalho communicou haver a commissão, de que fizera parte, acompanhado a procissão do Sr. Bom Jesus dos Passos.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se depois de orar o Sr. Barão de Nazareth, em 1.ª discussão o projecto n. 2 deste anno (açude de S. Bento).

A ordem do dia é: 2.ª discussão do projecto do Senado, n. 2 deste anno e trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 18.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, Julio Antero, Motta Silveira, Honorato Marinho, Pereira Tejo, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Tito Galvão, Bianor de Medeiros, Thomaz de Carvalho, Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva, Zacharias de Lyra, Ernesto Garcez, Arthur Muniz e Leopoldo Gusmão.

Foram lidas as actas das sessões anteriores e não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Representação de Lourenço Tenorio Villa Nova, 2.º tabellião do municipio de Garanhuns, reclamando contra o facto de ter sido chamado para servir no crime e bem assim contra a distribuição de trabalhos commerciaes, de competencia privativa do reclamante.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Petição de Thereza Guilhermina da Silva Miranda, solicitando dispensa de idade para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Petição do major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do municipio de Canhotinho, solicitando um anno de licença.—A' commissão de petições e poderes.

Petição do Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, professor da Escola Normal, solicitando como de effectivo exercicio o tempo que esteve jubilado.—A' mesma commissão.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 9 da commissão de fazenda e orçamento, solicitando do Thesouro do Estado informações á petição de Cleomenes Lopes de Siqueira.

Foram lidos e dispensados de impressão, a requerimento dos Srs. Ernesto Garcez e Faria Neves, dois pareceres sob ns. 10 e 11 da 9.ª commissão, redigindo os projectos ns. 4 e 2.

Foram lidos e indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 12.—Da commissão de fazenda e orçamento indeferindo a petição de Carolina Alves Castello Branco.

N. 13.—Da mesma commissão, indeferindo a petição dos continuos, carteiros e serventes da Secretaria da Justiça.

N. 14.—Da mesma commissão, indeferindo a petição do porteiro e amanuense da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

N. 15 Da mesma commissão, autorisando o governador do Estado a mandar pagar a Sebastião Bezerra de Albuquerque, a quantia de 110:900. (Projecto n. 25).

N. 16.—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 16.

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 1.ª discussão o projecto n. 7 do corrente anno foi sem debate approvado.

O de n. 10, submettendo-se á 1.ª discussão, usou da palavra o Sr. Pereira Tejo, que enviou á mesa o seguinte requerimento: «Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 10, até que sejam ouvidos os Conselhos Municipaes de Cyricury e Leopoldina».

Submettido á discussão este requerimento foi approvado, ficando á vista disto adiada a discussão do referido projecto.

O projecto n. 8, submettido á 2.ª discussão foi approvado sem debate.

Os pareceres ns. 10 e 11, redigindo os projectos ns. 4 e 2, dispensados de impressão na primeira hora da sessão, submettidos á discussão, foram approvados.

O Sr. Presidente declarou que, tendo na sessão anterior o Sr. Ernesto Garcez requerido que fosse inserido na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Antonio Venancio, e não tendo sido approvado por falta de numero legal o seu requerimento, submetteu á consideração da Camara que approvou-o.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 6; 2.ª do de n. 13 e trabalhos de commissões.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA—reunio-se hontem em sessão ordinaria, sob a presidencia do Dr. Regueira Costa, inspector geral interino, comparecendo os Drs. Pedro Celso, Bianor de Medeiros, Olintho Victor, Vieira Cavalcante e professor Francisco de Medeiros e faltando os demais sem causa justificada.

Lida a acta da antecedente foi approvada sem impugnação.

O expediente constou do seguinte:

Um officio do Dr. Bianor de Medeiros, communicando que, eleito presidente do Conselho Parochial da Sociedade Propagadora da Bôa Vista, assumio as funcções de director da escola de ensino secundario para senhoras—Inteirado.

Petição da professora Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, requerendo a gratificação de bons serviços.—A' 3.ª commissão.

Diversas provas, termos e documentos relativos aos exames primarios a que se procedeu o anno passado, nas escolas publicas estadoaes.—A' 3.ª commissão.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da 3.ª commissão, relator o Dr. Olintho Victor sobre os officios dos delegados de ensino da Bôa-Vista e Petrolina com relação a invalidez do professor Severino Rodrigues Coelho de Macedo, concluindo que, está o mesmo professor no caso de ser jubilado, dependendo porém do poder competente o reconhecimento da referida invalidez

Da 4.ª commissão, relator o professor Francisco de Medeiros offerecendo á approvação do Conselho um projecto de ensino para as escolas complementares organisado por aquella commissão.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

CONSORCIO—O illustre Dr. Joaquim Monteiro da Cruz e sua Exma. esposa, tiveram a gentileza de convidar-nos para assistirmos ao enlace matrimonial de sua filha a Exma. Sra. D. Maria Rita Monteiro da Cruz, com o Sr. Guilherme Alves da Silva.

Terá lugar a cerimonia no proximo dia 25 do corrente.

Agradecidos pela distincção, augurâmos innumeras felicidades ao joven par.

ALFANDEGA—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 2 a 8 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Augusto Ferreira Baltar.

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

Avarias

José Joaquim Pereira do Rego.

João Manoel de Araujo C. Junior.

Vinhos

Antonio Pessoa.

Bagagem

Commendador José Candido de Moraes.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS—Recebemos e agradecemos:

— Tomo XXI do "Rocambole", sensacional romance de Ponson du Terrail, offerecido pelo estimavel Livreiro Sr. Leopoldo A. da Silveira.

— Manifesto do corpo commercial do Ceará contra o sello de "Stock".

CLUB REPUBLICANO DA TORRE—Reune-se, no proximo domingo 8 do corrente, ás 11 horas do dia, na residencia do cidadão Francisco Paulo de Souza Rangel, á rua do Rio, afim de proceder-se a eleição de sua directoria.

Agradecemos, penhorados, a delicadeza do convite que foi-nos endereçado.

DESPEDIDA—O illustre Sr. Dr. G. Souto, advogado do Estado do Ceará e deputado ao Congresso Federal, de viagem para o Rio, dignou-se de enviar-nos amavel cartão de despedidas.

Desejamos boa viagem a S. Exc.

CONCURSO—Sob a presidencia do Sr. Major Alcides Barata d'Almeida, contador da Administração dos Correios deste Estado, realisou-se hontem naquella repartição o concurso para carteiros supplentes, tendo servido de examinadores os Srs. Spencer Netto, em portuguez, e Victoriano Borges Pereira em arithmetica, servindo de secretario o Dr. Pedro Paulo dos Santos.

O resultado foi o seguinte:

Classificados em 1.º logar

Adolpho Machado Botelho, Luiz Francisco dos Santos Fragata, Pedro Elysio de Macedo França.

Em 2.º

Severino Marques do Espirito-Santo, Themistocles de Andrade, Manoel Baptista Esteves de Souza, Manoel Aureliano Luiz Alves.

Em 3.º

José Pedro Santiago Gondim, Libanio Mendes de Oliveira, Francisco Odorico Correia d'Araujo, João Machado Botelho Soriano, Francisco Paulo de A. Lima, Virgilio Simico da Silva e Lyndolpho Eneano Pessôa.

DIPLOMA DE HABILITAÇÃO—Pela Secretaria da Justiça e Negocios Interiores passou-se diploma habilitando o bacharel José Vieira Rabello ao cargo de Juiz de Direito.

MOCIDADE RECREATIVA COMMERCIAL—No magnifico palacete sito á Camboa do Carmo n. 36, realisou essa novel associação no sabbado ultimo o seu sarão correspondente ao corrente mez.

Os salões da Mocidade, estavam profusamente illuminados e artisticamente decorados, tendo comparecido ao sarão consideravel numero de socios e convidados, prolongando-se até alta madrugada as lanses e reinando sempre a melhor ordem e a maior animação possivel.

Felicitamos pela brilhante festa realisada.

ILEGÍVEL

os directores do mez, especialisando o illustre Sr. Carlos de Arroxelles Galvão, que foi prodigo em dispensar-nos finezas e attenções.

O serviço do buffet á cargo do distincto Major Antonio Saraiva esteve irreprehensivel.

×

ATHENEU MUSICAL — M... esplendida reunião familiar realisou no sabbado ultimo esta antiga e conceituada sociedade.

Foi director do mez o illustre Sr. João Vaz, cuja delicadeza para com os seus convidados e representantes da imprensa geral, não podemos deixar de registrar na presente nota.

O sarão correu na melhor ordem possivel, prolongando-se as dansas até o amanhecer.

Ao illustre director do mez bem como ao sympathico Sr. Felinto Elysio, somos gratos pela extrema gentileza que tiveram para com o nosso representante.

×

O CENTENARIO DO BRAZIL — Dos Srs. Vianna, Castro & C.ª honrados commerciantes de ferragens da rua Duque de Caxias recebemos duas delicadas bandejas, especimens das lembranças do centenario do Brazil que aquelles dignos negociantes vendem em seu estabelecimento.

Agradecemos a offerta e indicamos aos leitores a loja dos Srs. Vianna Castro & C.

×

SECRETARIA DA INDUSTRIA — Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 2 de Abril de 1900.

Apparelhos examinados:

Rua Marquez de Olinda.

Apparelhos limpos	14
Ditos sujos	4
Rua do Bom Jesus,	
Apparelhos limpos	21
Ditos sujos	
Rua Nova de Santa Rita,	
Apparelhos limpos	8
Ditos sujos	2
Ditos vasando	1
Caixas quebradas	2
Bacia quebrada	1
Dita solta	1

×

VACCINAÇÃO — O Dr. Manoel Carlos, auxiliar de Hygiene, vaccinará amanhã (Quarta-feira) das 9 ás 10 horas do dia á rua dos Guararapes n. 36.

—

AS GRANDES POTENCIAS — O almirantado acaba de publicar uma estatistica official sobre todas as esquadras das grandes potencias navaes, da qual eis uma nota geral:

Couraçados construidos ou em construcção: Grã Bretanha, 101; França 55; Russia 36; Allemanha 30; Italia 26; Estados Unidos 21; Japão 14.

Cruzadores: Grã Bretanha, 131; França 64; Russia 14; Allemanha 38; Italia, 19; Estados Unidos 27; Japão 25.

Torpedeiros: Grã-Bretanha 210; França 290; Russia 233; Allemanha 126; Italia 180; Estados Unidos 59 e Japão 71.

A este respeito o «Daily Telegraph» nota que o ministerio continua a deslumbrar ... comprehendendo na sua estatistica official da Inglaterra uma quantidade de navios que não ... valor algum e que são bons, quando muito, segundo a expressão do almirante lord Charles Beresford, para metter no fundo ou serem demolidos.

×

A LEI DE LYNCH — Uma folha americana, referindo-se á applicação da lei de Lynch nos Estados-Unidos, diz que nestes quinze annos, a estatistica do anno cessado é a mais favoravel ou menos feroz.

Entretanto em 1899 o total das execuções sumarias pela população foi de 107 sendo victimas 84 negros e 23 brancos, 42 por causa de assassinatos 11 por cumplicidade em assassinatos e 18 estupros.

Na Georgia houve 28 execuções, no Mississipi 14 na Luisiana 13 e no Arkansas 11.

Nos Estados do Norte houve poucos casos.

×

A FLORA PAULISTA — Transcrevemos da «Revista Agricola»:

«O nosso compatriota J. Campos Porto resolveu iniciar este anno um trabalho curiosissimo, qual a organisação de um herbario da flora paulista, afim de que, nos differentes mezes, se possa conhecer com verdade quaes especies vegetaes em florificação e fructificação.

Deveriamos começar neste numero a publicação pelo mez de Janeiro, trabalho ja feito em tal especialidade; entretanto, chegando-nos tarde os originaes, aguardamos para o proximo numero o começo desse estudo.

Sabemos que o nosso collaborador, que tenta levar a cabo tal serviço, pretende offerecer o herbario da flora da cidade de S. Paulo a uma das escolas desta capital, como antes já o fizera com grande copia de vegetaes seccos do Rio e de Minas offerecida ao Dr. Leonidas Botelho e nerito professor da cadeira de botanica da Escola de Minas de Ouro Preto.

×

TREMENDO CASTIGO — Um joven chim matou o avó, o que é para os celestes um crime mais abominavel que o parricidio.

A lei ordena que, em casos taes o criminoso seja retalhado em dez mil pedacinhos.

Ora, o pai do assassino ainda vivia e foi condemnado a assistir a execução do filho e a soffrer quarenta vergastadas, a pretexto de que o pai do criminoso não soubera incutir no espirito do filho o amor ao proximo.

X

UM CHICAGO — Em Chicago um barbeiro foi abandonado pela mulher.

O amante desta teve a audacia de se apresentar na loja do barbeiro. Como a barba do sujeito estivesse muito crescida, o pobre marido não o reconheceu logo. Só quando tinha meia barba feita é que viu que era o amante de sua mulher.

Teve a pachorra de o barbear de todo, de o perfumar e de lhe pentear o cabello.

Quando o outro se ia levantar o barbeiro então cortou-lhe o pescoço de um só golpe.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO — Foi este o resultado dos exames, hontem feitos neste estabelecimento.

Portuguez

Jayme Pereira de Souza Lima, approvado plenamente.

Eulampio Vieira Carneiro da Cunha, idem.

Francisco de Paula Pereira, approvado, simplesmente.

João Coimbra Filho, idem.

Arthur Tavares, idem.

Alfredo Luiz do Carmo Ribeiro, idem.

José Raul de Moraes, idem.

Reprovados 3.

Hoje, ás 10 horas começam as provas oraes de geographia e continuarão as de portuguez.

×

ADELINO COSTA — Acaba de entrar para a redacção do «Amazonas», grande orgão diario da cidade de Manáos, o nosso distincto co-estadano e collega de imprensa, Adelino Costa que, quando redactor deste Diario, tantas e inequivocas provas deu do seu bellissimo talento.

Felicitamos aquelle acreditado orgão da imprensa amazonense pela excellente escolha que acaba de fazer para o seu corpo redaccional, e que certamente muito irá concorrer para ainda mais consolidar os seus creditos jornalisticos.

Ao nosso velho amigo, por sua vez, felicitamos, fazendo regosijados que, longe de sua terra natal, o seu adamantino talento é tido na mesma alta conta.

×

COMPANHIA DE TECIDOS — Recebemos um exemplar do 9º relatorio da directoria dessa companhia, que tem de ser apresentado a assembléa geral dos accionistas.

Agradecemos.

SERVIÇO MILITAR — Para o dia 1 de Abril:

Superior do dia a guarnição e cidade o capitão do 14º batalhão de infantaria Pedro de Barros Falcão.

O 14º dará a guarnição da cidade e um ... de piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva da Costa.

Uniforme n. 5

—

Mandou-se excluir de addido ao 40 de infantaria o 2º sargento do 39º João Baptista Ferreira Nobre que falleceu a 31 de Março a bordo do vapor «Espirito Santo» em Alagôas quando seguia para a Capital Federal.

— Mandou-se inspeccionar hoje de saúde os alferes do 14º Joaquim ... Luiz Ribeiro e do 40º Alfredo Dantas Correia de Góes, que deram parte de doente.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General o capitão de engenheiros ... Tell Araripe, que se achava em uma commissão na Parahyba.

×

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE — Recife, 28 de Fevereiro de ...99.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.m)	Tens. do vapor	Humidade
6 m	25.4	758.m76	19.mm67	80
9 »	25.7	760.mm48	20.mm62	81
12 »	25.8	760.mm75	20.mm01	77
3 t	27.4	759.mm29	20.mm86	75
[illegible]	27.4	759.mm41	19.mm54	71

Ozonometro. Observações ao ... desapparecido (). Prateado.

Temperatura maxima 28.75.

Temperatura minima 24.75.

Evaporação em 24 horas ao sol 3m9, á sombra 2m8.

Chuva: 25 mm6. Cahida ás 7 h. 20 m; ás 8 h. 50 m; e ás 11 h. 55 m. da manhã.

Direcção do vento

E da meia noite até 1 h. 40 m. da manhã; ESE até 3 h. 24 m.; SE até 4 h. 48 m.; ESE até 5 h. 07 m.; E até 5 h. 54 m.; NE até 6 h. 19 m.; Calma até 7 h. 08 NNE até 7 h. 21 m.; ESE até 7 h. 35 m.; Calma até 8 h. 40 m.; ESE até 9 h. 30 m.; SE e SSE alternados até 10 h. 50 m; ESE até 11 h. 31 m.; E até 6 h. 59 m. da tarde; ESE até 7 h. 29 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m.27.

Nebulosidade média 0 90

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Março

O preamar foi ás 2 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m38

O baixa-mar foi ás 8 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0m51.

O preamar foi ás 3 h. 00 m. da tarde registrando a escala 2m66.

O baixa-mar foi ás 9 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0m33.

Idade da lua 27 dias.

Pelo engenheiro chefe, o amanuense encarregado — *Elesbão Ribeiro.*

—

Não se observou por estar chuvendo.

—

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 56 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Bernardino de Oliveira, solteiro, natural de Alagôas, e Maria Rodrigues Meira, viuva, natural deste Estado, e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Guilherme Alves da Silva, residente em Jaboatão e Maria Rita Monteiro da Cruz, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Segunda publicação

Zacharias Pereira Torres e Josephina da Costa Monteiro, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

José Soares Ferreira Filho e Maria Amelia de Barros, solteiros e residentes na Graça.

Alvaro Leão da Cruz Fernandes, natural de Portugal, residente na freguezia do Santo Antonio, e Maria Luiza Peregrino, natural deste Estado, residente na Boa-Vista, solteiros.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL — Eis o resultado da Loteria n. 63 89 da Capital Federal, extrahida em 2 de Abril de 1900.

Numeros	Premios
1:659	15:000$000
13395	1:000$000
2041	500$000
2 79	200$000
18.96	200$000
201.4	200$000
8219	100$000
19017	100$000
18916	100$000
20298	100$000
26650	200$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

.16	2364	12869	20529	24467
1920	2635	13406	20648	26773
1690	5993	19216	21821	28234
2083	7358	20466	24680	29531

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

12651	12653	12655	12657	12659
12652	12654	12656	12658	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

13391	13393	13396	13398	134 0
13392	13394	13397	13399	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

20412	20414	20416	20418	204.0
20413	20415	20417	20419	....

APPROXIMAÇÕES

12658	40$000	13396	20$000
1 66)	40$000	20410	15$000
13394	20$000	20412	15$000

Todos os numeros terminados em 59 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 59.

×

LOTERIA ESPERANÇA — Teve logar no dia 2 do corrente a 55ª extracção do plano B R, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
3165	10:000$000
6136	1:000$000
16913	500$000
16333	200$000
17757	200$000
9512	100$000
9571	100$000
11888	100$000
6295	50$000
10190	50$000
14563	50$000
16956	50$000
5787	20$000
9015	20$000
9258	20$000
11837	20$000
12959	20$000
17833	20$000

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

35	4958	7657	10570	15990
2832	5037	14769	15480	18318

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

3161	3163	3165	3167	3169
3162	3164	3166	3168	3170

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6131	6433	6435	6437	6439
6132	6131	6436	6438	6440

APPROXIMAÇÕES

3161	100$000	6435	40$000
3166	100$000	6437	40$000

Os numeros de 3101 a 3200 estão premiados com 4$000, excepto o da sorte grande e os premiados na dezena.

Os numeros de 6401 a 6500 estão premiados com 4$000, excepto o da segunda sorte e os premiados na sua dezena.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto o da sorte grande.

—

Agencia — rua do Imperador n. 28 A.

×

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA — Dia 3:

Hora de accender	7 horas
Ditas de apagar	4 horas

×

CASA DE DETENÇÃO — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 1 de Abril de 1900.

Existiam	69
Entraram	5
Sahiram	2
Existem	472
A saber:	
Nacionaes	448
Mulheres	10
Estrangeiros	14
Mulheres	
Total	472
Arregaçados bons	419
Doentes	22
Loucos	1
Alimentado a sua custa	4
Presos de correcção	25
Total	472

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração

Os presos foram visitados por 130 pessoas, sendo: 80 mulheres e 50 homens.

VIDA SOCIAL

Realisou-se no sabbado ultimo, no engenho *Alegria* o casamento do Sr. José Evangelista Escorel com a Exma. Sra. D. Rita de Barros Lins, dilecta filha do Exm. Sr. Commendador Manoel de Barros Wanderley, abastado agricultor e proprietario no municipio de Barreiros.

O acto civil e religioso realisou-se na casa de vivenda do Engenho *Alegria* do municipio da Escada e compareceram diversas pessoas gradas da nossa sociedade.

Ao joven par desejamos o mais feliz futuro, e de coração damos sinceros parabens ao Commendador Manoel de Barros Wanderley.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 4 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO — Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. — Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, vinco, etc.;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

A minha posição de jornalista, que devo honrar, não me permitte descer a uma resposta, pela imprensa, a um acervo de injurias publicadas na *Provincia* de domingo como nota final da critica ao meu *Drama do Odio*.

No terreno da discussão litteraria, estarei prompto sempre a sustentar o que escrevo, na altura da critica ou da aggressão. Sem faltar ao decoro publico, porém, e ao respeito a mim proprio, não devo responder aos que se embriagam, no fundo das tavernas, para descompôr-me, na furia impotente de seu desespero por não poder destruir a reputação alheia e pela incapacidade de discutir na serena altura dos principios

Com essa gente nada tenho: a policia que lhe tome as devidas contas como o faz com aquelles que offendem a moral publica por palavras e obras.

Eu fico tranquillo em minha consciencia, declarando, em conclusão, que não temo ameaças e que sei tanto defender o que escrevo como espero saber defender a minha dignidade pessoal.

Recife, 2 de Abril de 1900.

Manoel Arão.

DE TRIUMPHO EM TRIUMPHO, VAI A *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, SE IMPONDO PELOS MARAVILHOSOS EFFEITOS NA DENTIÇÃO

Attesto ter empregado a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, com resultado satisfactorio, em um filho de 8 mezes de idade, que se achava atravessando doente de vomitos e persistente diarrhéa.

Depois do uso deste remedio, ambos os symptomas desappareceram sendo o estado actual de perfeita saúde. — *Manoel dos Santos Simões* — (Firma reconhecida).

Caixinha... 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Só aos jovens innocentes, que não estão ao facto dos progressos da sciencia se podem vender imitações; aquelles que o conhecem vão ao «Sandalo Midy» que é absolutamente puro e muito efficaz pois que allivia e cura em 48 horas.

O mais certo dos antinevralgicos e ferruginosos que temos é a quinina; excita o appetite, corta os accessos febris e reanima as forças das pessoas debilitadas. Mas as pilulas fazem-se duras as obreias curativas tomam-se com repugnancia; daí a preferencia ás «Capsulas de Pelletier» que conteem a quinina ou e crystallisada.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Attesto que minha irmã Anna de Mello que soffria ha muito tempo de asthma que lhe roubava lentamente a vida ficou completamente curada com dous frascos do milagroso Xarope de Alcatrão e Jatahy.

Aprigio de Mello.

Cachoeira da Tijuca, 11 de Agosto de 1896.

CONCEIÇÃO DA SERRA, Minas Geraes 5 de Março. — Cumpro um sagrado dever declarando a V. V. S. S. que tenho empregado a Emulsão de Scott com excellentes resultados em diversas molestias dos vasos lymphaticos, no Eczema, etc. Dr. José Candido da Costa Sena.

Estado do Maranhão

CAXIAS 21 DE MAIO DE 1897

Illm. Sr. Honorio do Prado — Ha cinco annos que soffria, uma ou duas vezes por mez, asthma que prostrava-me horrivelmente. Deparando com um annuncio no jornal «O Paiz», que se publica nesta capital, com referencia a seu prodigioso Alcatrão e Jatahy, com seis vidros deste milagroso remedio fiquei completamente livre daquelle horrivel soffrimento; portanto, venho de coração agradecer-lhe por tão grande descoberta que fez em beneficio da humanidade.

Sou com toda a estima e consideração de Vmcê amigo obrigado e creado.

Aristides Villa Nova Soares.

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Suffocação

Tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Cambará» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

PARA O SEXO MASCULINO

Este estabelecimento continúa aceitar alumnos.

internos,

semi-internos

e externos

53 RUA DO HOSPICIO 53

A DIRECTORA

Josepha A. Porto Carreiro.

As creanças devem usar ... a «Chimaphylla Alba» ... 200 MEDICOS attestam ...

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas queimaduras e ulceras antigas».

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua do Marquez de Olinda, n. 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficies de curar. Apper dos medicamentos empregados, falham e reapparece com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rna Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS é um novo, Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C. e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche

Porto. — Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão*, a *laryngite*, etc.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. ... Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos de bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer ... corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ALLEMÃO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os ... tos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

FAZENDAS PRETAS

Grande sortimento de sêdas pretas, diversos tecidos de superiores qualidades, de lã e sêda, cachemiras e outros artigos apropriados para os actos da Quaresma

No LOUVRE

PREÇOS MODICOS

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1. de Março—20 A

Telephone 158

ILEGÍVEL

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1ª classe.
Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garansem a sua efficaica ?
A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças. Consultorio e residencia a rua do Imperatriz n. 7 1.º andar. Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Decaimento
sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

PHARMACIA
JACY
VERAS—PHARMACEUTICO
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Laura e Isaura
Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.
Major *Jose Pereira Carneiro.*
Andaraby — Grande — Rio de Janeiro.
(A firma está devidamente reconhecida.)

Homens fracos
Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de vaporar-se.
Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome DERMOL.
Deposito na Companhia de Drogas e productos Chimicos.
24—Rua do Marqnez de Olinda—24
RECIFE

Conselho util
Aos tímidos e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.
Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as !
O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.
Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.
Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda n 24

Dr. Octavio de Freitas
Reabriu seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.
Telephone 446.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 2 de Abril de 1900

Cambio sobre Londres a vista 8 3/32 d. por 1$000 do banco.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 5/32 d. por 1$000 do banco.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 7/32 d. por 1$000 particular.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$300	a	9$700
Crystalisado	"	9$000	a	9$400
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	6$600	a	7$800
Somenos	"	5$200	a	5$500
Mascavado	"	4$000	a	4$300
Brutos secco	"	3$400	a	3$600
Bruto melado	"	3$000	a	3$200
Retame	"	2$600	a	2$800

Mel por pipa 75$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$220.
Alcool de 38 gráos a 2$500 e de 40 gráos a 2$700 a canada.

Para exportação
ALGODÃO
Não constou negocio.
Sacas de mamona a 3$600 os 15 k.. vendas.
Preços de algodão cota-se a 1$050 os 15 k.
Milho—145 réis o kilo.
Farinha de mandioca, para o agricultor a 9$800 fouxo.

COUROS

Seccos, salgados do norte as ... nominal.	1$660
Salgados do norte . . .	1$660
Verdes nominal . . .	$900

MEL
Do sertão a ... nominal . . . 110$000

ALCOOL
Sem ... de 38 gráos a 280$000 e de 40 gráos a 300$000 por pipa venda.

... nominal. . .		a 165$000
... em cascaria portugueza, ultima venda. .		a 170$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 160$000
Pelles de cabra ... o cento		a 150$000
... conforme a qualidade	1$000	a 13$000
Refugos 50$000 e cordeirinho		a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos		a 23$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de.	40$000	a 75$000
Borracha de maniçoba conforme a qualidade os 15 kilos de.	40$000	a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	23$000	a 33$000

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Abril

Dia 2................................	45:439$862

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Abril de 1900.
Servindo de thesoureiro interino,
Paulino C. da Silva Jucá.

Recebedoria do Estado
Mez de Abril

Dia 2, diversos impostos...	5:353$625
Exportação.....	12:531$523
	17:885$148

Recife Drainage
Mez de Bbril

Dia 2	69$016

Prefeitura Municipal
Mez de Março

Dia 1 a 29..........................	117 221$825
Idem de 30 e 31....	11:844$795
	129 065$620

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 1 DE ABRIL DE 1900
Entraram :
26 ½ bois, pesando 4.200 kilos

141 kilos de peixe a 100 rs.	14$100
8 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	2$400
60 meias columnas a 600 réis	36$000
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
8 cargas com fructas a 600 reis	4$800
4 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	2$000
26 compartimentos com suinos a 1$200	31$200
39 logares a 500 rs.	65$400
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
14 compartimentos com fressuras a 1$500	21$000
4 fressureiros a 1$200	6$000
41 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	123$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
58 compartimentos com verduras a 600 rs.	134$200
93 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	93$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	33$000
Somma	641$200
Rendimento do dia 1 a 31 do mez findo foi de	20:981$700

PREÇOS DO DIA
Carne verde de $500 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 61 rezes, para o consumo publico.

Dá vigor e força
Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.
Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Lona de campanha
A nova qualidade de lona e a melhor ... Um corte vende-se por.. . 5$000 .. na loja de miudezas, fazendas e ... etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva antiga da Imperatriz 61.
(Defronte da padaria Japoa).
Domingos Fernandes

As flores brancas e a inflamacão do utero
Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLEMOL, *que é um especifico para estas doenças.*
AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLEMOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso cu abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas eu pilulas de diversas qualidades.
O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.—*Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.
Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda n. 24.

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Residencia. Telephone 150—na residencia.

Belleza da Pelle
As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.
A Linda cutis ou o Thesouro da Bellesa, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças na epiderme. E' o que deve applicar pa cara depois de fazer a barba.
Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com diarrhéas
Curam-se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 20 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará
Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.
A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.
Porto, 17 de Setembro de 1899.
Francisco José de Oliveira.
Portugal. (Firma reconhecida.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA DE
Manoel Cardoso Junior
Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.
A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas ... bexiga aborta, em casos mais adiantados ...
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.
Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro, pouco recei... causa a febre amarella, mesmo estando ... doente com vomito preto sanguineo ... estes ultimos periodos é então necessa... a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir conhecido do publico, e de ... grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter ...
Por muito tempo ... fazer a applicação nas febres erysipelosas, com tão bom resultado que ... tirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que ... ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
... menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro ... é ... uma composição tão ... que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem ..., certos de que o medicamento é de composição innocente para e organismo por mais fragil que seja.
MODO DE USAR
As creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos 15 gottas etc.
De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc.
De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.
DEPOSITS
Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Lavradio da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario 17
DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO
Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.
Os nossos frascos são quadrados e contêm ... N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro —Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos.

Honroso
As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO, e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o PREMIO DE HONRO, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen !
A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Dr. Berardo
Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia: Rua Real da Torre de Madre de Deus.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.
O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmacedtico Henrique E. N. Santos.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Loja da Perola
RUA DO CONSELHEIRO ROSA E SILVA
ANTIGA DA IMPERATRIZ N. 61
DOMINGOS FERNANDES
Cinco agulheiros por um tostão !
Ou um por um vintem
Fiquem os bons leitores certos
De que só na *Perola* é que tem.

ABAIXO O MONOPOLIO
CERA de superior qualidade vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso ! sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.
N. 61 —RUA DA IMPERATRIZ —N. 61
MIDONGOS FERNANDES

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital da Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlo Teixeira).
Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 1.
Residencia á rua da Intendencia n.

Medico Operador e Parteiro
O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dara consultas das 9 ás 1 horas da manhã.

Creanças com vomitos
Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a sua efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas

Dr. Alvares Guimarães
Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar. onde reside
Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

O Vinho Caramurú cura
Perdas seminaes, anemias. impotencia, incontinencia de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

O Prodigioso Peitoral de Cambará
Declaro que, soffrendo de antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.
Declaro mais que recorri por vez e a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recibido *Peitoral de Cambará.*
(Portortugal), Por 12 de Abril de 1898.
Henrique Carlos de Miranda
(Firma reconhecida.)

Dartros, Empigens e Herpes
OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.
A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.
E' o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descobeto pelo pharmaceutico, Henrique E. N. Santos.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Abril
Amazonas, do sul, a 3.
Jaboatão, do norte, a 1.
Espirito Santo, do norte, a 3.
Orissa, do sul, a 3
Orellana, da Europa, a 3.
Pelotas, da Europa, a 3.
Wordsworth, do sul a 3.
Pernambuco, do sul, a 3.
Maranhão, do norte, a 3.
Coleridge, de New-York, a 4.
Itaparica, da Europa, a 8.
Olinda, do sul, a 10.
Planeta, do norte a 10.
Manáos, do norte, a 14.
Iris, do norte, a 18.

VAPORES A SAHIR
Mez de Abril
Aracajú, e esc. Jacuhype, a 3, as 4 horas.
Ceará e esc. Jaboatão, a 3, as 4 horas
La Platse, e esc. Orissa, a 3 as 12 horas.
Ceara, S. Francisco, a 3, as 4 horas
Montevidéo e esc. Orellana, a 3, as 12 h.
Santos e esc. Pelotas, a 3, as 4 horas.
New-York, Wordsworth, a 3, as 12 horas.
Manaos e esc. Pernambuco, a 3, as 4 h.
Rio e esc Maranhão, a 3, as 4 horas,
Bahia e Rio Coleridge, a 4, as 12 horas.
Rio e Santos Itaparica, a 9, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS
DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown.
DE SAINT JOHNS:
Escuna Ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos
Vapor nacional Una varios generos
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, var. gener
Vapor inglez Charlton, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor inglez B. F. Robinson, carvão.
Barca Portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Idun, carvão.
Barca norueguense Sofia, carvão.
Barca norueguense Noah, carvão.
Barca norueguense Kepha, varios generos.
Brigue inglez Feetwing, bacalhão.
Lugar inglez Antigua, kerozene.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março do 1900
Edital n. 5
PRAZO DE 60 DIAS
Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.
O Secreterio,
Pergentino S. de A. Galvão.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.
Em 24 de Março de 1900
EDITAL
De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado chamo novamente concurrentes, para no prazo de vinte dias a contar desta data, apresentarem propostas em cartas fechadas para o contracto do serviço das loterias do Estado, na conformidade das instrucções e leis em vigor.
Para ser admittido á concurrencia, cada proprietario depositará no Thesouro a quantia de um conto de reis (1:000$000), á qual perderá o direito o proponente preferido que convido para assignar o contracto e ... se recusar.
O director geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital
O Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito e do Commercio do municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.
Faz saber a quem este edital vir o ... quem delle noticia tiver ... quem interessar possa que decretou a fallencia do negociante José da Rocha Accioly, pela sentença do theor seguinte:
Vistos e examinados estes autos de diligencias para declaração de fallencia, nos quaes á folhas duas Alves de Britto & C firma commercial da cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, á rua do Livramento n. 12, e representada pelos socios Francisco Luiz Alves de Britto e Manoel da Silva Almeida, requerem que seja declarada aberta a fallencia do seu devedor João da Rocha Accioly, commerciante domiciliado neste municipio e estabelecido á rua do commercio n. 27, da villa, e attendendo que os supplicantes provaram com o documento n. 1 que teem sua firma commercial inscripta na secretaria da Junta Commercial do Recife e na fórma do disposto no art. 11 do Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, como exige o art. 4.º, § 1.º do Decreto n. 917 tambem de 24 de Outubro do mesmo anno, que assim prescreve: «o credor commerciante somente será admittido a requerer a declaração da fallencia do seu devedor, si mostrar que tem inscripta sua firma ou razão commercial no registro do commercio pela forma indicada no Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890» attendendo ainda que a dita firma commercial Alves de Britto & C é credora do commerciante João da Rocha Accioly da importancia de réis 49:801$120 constante da conta commercial junta e revestida das formalidades legaes, como foi verificado pelo exame judicial, que a acompanha, o que dita conta é «liquida e certa», nos termos do art. 2.º lettra h do citado Decreto n. 917 e «já vencida», desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno (data do despacho exarado na petição do documento n. 2) como estabelece o art. 2.º § 1.º do citado Decreto n. 917, e «não paga», o que é confirmado pelo instrumento de protesto, na fórma do disposto no art. 3.º do Decreto n. 917 faz prova plena da falta de pagamento da divida commercial; attendendo mais que dispõe o art. 1.º do Decreto 917 que o commerciante, sob firma individual (ou social) que sem relevante razão de direito, (a falsidade, o pagamento, a novação, a prescripção e a materia do art. 588 do Codigo Commercial e do art. 252 do Regulamento n. 737 de 20 de Novembro de 1850—Decreto n. 917, art. 8.º, § 1.º) «deixa de pagar no vencimento qualquer obrigação mercantil liquida e certa, entende-se fallido», por tudo isto declaro aberta a fallencia do commerciante João da Rocha Accioly desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno.
Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida ao credor Victor Neesen e ao cidadão Luiz de Araujo Cavalcanti Duca, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei.
E para que não tivesse sido justificado que o supplicado incorrêra em algum dos casos do art. 313 e seus paragraphos do Regulamento n. 737 de 1850 e do art. 1.º, § 1.º do Decreto n. 913 de 1890, não decreto a prisão preventiva do supplicado e nem o sequestro dos livros, correspondencia, titulos e bens do supplicado decretei anteriormente á esta sentença e como me foi requerido pelos supplicantes, por que em seu favor dá-se a mesma razão.
Hei esta por publicada em mão do escrivão e mande se affixem editaes desta sentença ás portas do juizo e da casa de negocio do fallido, dentro de 2 horas da respectiva publicação, lavrando-se certidão para ser junta aos autos, e publicada pelo *Diario de Pernambuco*.
Cumpra-se e disposto nos arts. 13, 15 e 36 do citado Decreto n. 917 de 1890.
Custas ex causa. Villa de Canhotinho, 19 de Março de 1900.—José Felippe Nery da Silva Filho.
E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada do proprio original a que me reporto e dou fé.
Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do geral que copiei.
Convoco, portanto, os credores do referido commerciante a reunirem-se no dia 7 de Abril do corrente anno á 1 hora da tarde na sala das audiencias deste municipio afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades recommendadas por lei (conhecimento do respectivo balanço, inventario, exame de livros e causas que determinaram a fallencia do dito negociante).
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital com outros de igual theor que serão affixados na porta do casa em que funcciona o Juizo, na porta do estabelecimento do fallido e publicado pelo *Diario de Pernambuco.*
Dado e passado nesta villa de Canhotinho, municipio do mesmo nome, Estado

Escola de Engenharia

EDITAL
De ordem do Sr. Engenheiro Director Interino, faço publico, a quem interessar possa. que no dia 1.º de Abril vindouro se abrirão as aulas dos diversos annos desta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da Congregação de 21 de Março do corrente anno.

HORARIO DAS AULAS

1.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Calculo	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar . .	—	—	—	—	—	—
Descriptiva. . . .	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar . .	—	—	—	1—2	—	—
Physica.	—	10—11	—	10—11	—	10—11
Aula complementar . .	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

2.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Mechanica	—	11—12	—	11—12	—	11—12
Aula complementar . .	—	—	11—12	—	—	—
Chimica.	9—10	—	9—10	—	9—10	—
Aula complementar . .	—	—	—	—	—	—
Topographia . . .	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar. .	—	1—2	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

3.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Astronomia	11—12	—	11—12	—	11—12	—
Aula complementar. .	—	—	—	—	—	1—2
Machinas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar . .	1—2	—	—	—	—	—
Mineralogia	—	10 ½—11 ½	—	10 ½—11 ½	—	10 ½—11 ½
Aula complementar. .	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

4.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Construcção	10 1/2—11 ½	—	10 ½—11 ½	—	10 ½—11 ½	—
Aula complementar . .	—	—	—	—	—	—
Hydraulica.	1—2	—	1—2	—	12—1	—
Aula complementar . .	—	—	—	—	1—2	—
Descriptiva app	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	—	8-9	—	8—9	—	8-9

5.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Estradas	2-3	—	2—3	—	2—3	—
Aula complementar. .	—	—	—	—	—	—
Navegação.	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar. .	—	10—11	—	—	—	—
Economia	—	9—10	—	9—10	—	9—10
Aula complementar. .	—	—	—	—	1—2	—
Desenho.	8—9	—	8—9	—	8—9	—

6.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Architectura	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar. .	—	—	10—11	—	—	—
Machinas	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar . .	—	10—11	—	—	—	—
Direito constitucional .	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar . .	—	—	—	10—11	—	—
Desenho.	—	8—9	—	8—9	—	8—9

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 21 de Março de 1900.
O SECRETARIO,
Alfredo C. C. de Araujo.

ILLEGÍVEL

e Pernambuco aos 19 dias do mez de Março do anno de 1900.
Paga nos autos o emolumento da assignatura.
Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do geral o escrevi.
José Felippe Nery da Silva Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 26 de Março de 1900.
Edital n. 45
O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro do prazo de 8 dias uteis, improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.
Findo o prazo acima passarão os contribuintes a pagar com a multa de 50 por cento.
O administrador interino
Mariano A. de Medeiros.

Classe n. 46—Fabrica de cartas de jogar ainda que paguem outro imposto.
Dita n. 47—Por deposito de carvão de pedra.
Classe n. 48—Despachantes.
Classe n. 49—Armazem de couro e courinhos.
Dita n. 50—Lojas de vender sellins e arreios.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA
Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão, orçada em 23:178$360.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.º As firmada por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 28 de Março de 1900.
O director,
M. Brunet.

Escola de Engenharia
EDITAL
Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.
Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir um requerimento ao director, declarando a idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:
1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;
2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;
3.º—attestado de vaccina com resultado;
4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalente: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos e ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois do confronto de programmas pelos que forem elles feitos em outros estabelecimentos.
Para a inscripção de matricula em qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.
As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignadas.
A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.
Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.
O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.
Edital
De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno,
A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.
Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.
O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Alfandega de Pernambuco
Edital n. 34
Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que conforme telegramma do Sr. Ministro desta data, os negociantes de tecidos estrangeiros pagarão o imposto de consumo na Alfandega inutilisando-se o sello no proprio despacho e os de tecidos nacionaes no livro de sahida da Fabrica, ficando permittido aos mesmos negociantes adquirirem para esse fim estampilhas sello adhesivo até que sejam emittidos os devidos sellos de valores elevados.
A todos os commerciantes e fabricantes de tecidos nacionaes que já tiverem feito acquisição de estampilhas de consumo para a sellagem de suas mercadorias, é facultado, igualmente, trocarem-nas, para o mesmo fim, por estampilhas sello adhesivo nas estações fiscaes competentes.
Tal requisição deverá ser feita, mediante pedido ou guia, na conformidade do art. 22 do Regulamento n. 2535 de 21 de Dezembro do anno recem findo.
Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Março de 1900.
O chefe interino
José Solon de Mello.

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Março de 1900.
Edital
Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury, por ter sido removido, nesta data o magistrado que o exercia bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que a requerem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director
Affonso V. de Medeiros.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.
Edital
De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.
O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 9 de Março de 1900 —1.ª Directoria.—1.ª Secção
EDITAL
De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de escrivão de orphãos, auzentes, provedoria e residuos do municipio de Bom Jardim.
O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL
O Dr. Austerliano Corrêa de Crasto, Juiz de Direito do Municipio de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Severino Pacheco dos Santos Mello, os officios de escrivão de orphãos auzentes e da provedoria de residuos deste municipio, creados por lei Provincial n. 922 de 19 de Maio de 1870, e alterada pela lei tambem Provincial n. 1398 de [illegible] de Maio de 1879, acham-se em concurso com o prazo de 30 dias a contar desta data, afim de terem o devido provimento.
Portanto convida a quem pretender ser provido nos mesmos officios, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do dito prazo a este Juizo instruido com os documentos seguintes:
1.º—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 191 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os Doutores e Bachareis em Direito, os advogados Provisionados e os serventuarios de officio de igual natureza;
2.º—Certidão de exame de lingua Portugueza e Arithmetica até a theoria das proporções, prestadas de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;
3.º—Folha corrida corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes a terminarem dentro do prazo do concurso, sendo porém dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;
4.º—Certidão de idade ou prova em direito, que a substitua, salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;
5.º—Attestado medico de capacidade physica;
6.º—Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
7.º—Procuração especial, no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.
Os pretendentes deverão juntar alem disto, quesquer outros documentos que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes ou suas fés de officio ou certidão destas, quando se tenha extraviado os originaes.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e remetter copia ao Exm. Sr. Governador do Estado com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420.
Dado e passado nesta cidade de Bom Jardim em 1 de Março de 1900.
Eu José Ferreira de Souza Sedycias, escrivão interino o escrevi.
Austerliano Corrêa de Crasto.
Está conforme com o original dou fé. Bom Jardim, 1 de Março de 1900.—O escrivão interino José Ferreira de Souza Sedycias.
Certifico que hoje a uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital acima com o prazo de 30 dias para provimento dos officios de escrivão de orphãos auzentes e a provedoria de residuos que se acham vagos por fallecimento do respectivo serventuario, dou fé.
Bom Jardim, 1 de Março de 1900.—O porteiro dos auditorios interino, Luiz Maximo da Costa.

Edital
O Dr. José [illegible] Cavalcante de Albuquerque Uchôa, [illegible] Direito do commercio do municipio do Recife, e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.
Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, no dia 25 de Abril proximo futuro irá em praça publica deste juizo, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, depois de respectiva audiencia o bem seguinte:
A casa terrea sob n. 28, sita á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim na freguezia de S. José, com 5 janellas de frente, 4 ditas, 2 portas e gradeamento de ferro com 1 portão ao lado do norte, e ao lado do sul 4 janellas e duas portas, de tijollo e cal e cornija, e edificada em solo proprio e dividida em sala de espera, sala de [illegible], corredor ao centro, sala de [illegible] e 9 quartos; mede de largura [illegible] e 89 ditos de comprimento 49 pal[illegible] [illegible] uma porta para uma [illegible]
Na sala de jantar ha [illegible] uma pucha [illegible] que se communica [illegible] a contigua, a qual mede de comprimento [illegible] 4 palmos e 12 ditos de largura [illegible] dividida em 1 quarto de dispensa, [illegible] quarto para banho e 2 quartos para criados.
Junto a casa ao lado do nascente, ha um terreno murado, com o portão de ferro a referido e jardim; o quintal mede de largura 76 palmos 91 ditos de comprimento; é todo murado, tem pequeno deposito de pedra e cal para [illegible] e uma cocheira edificada sobre [illegible] de pedra e cal e varões de ferro [illegible] da por 5:000$000.
Dito bem vai ser [illegible] ade da execução [illegible] Banco de Credito [illegible] contra João José [illegible] e sua mulher [illegible] de Albuquerque, [illegible] que cubram o pre[illegible] irá o mesmo bem á segunda [illegible] com o abatimento e espaço da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Março de 1900.
Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.
José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Edital
O Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do municipio de Canhotinho etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Alves de Britto & C. me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Excellentissimo Senhor Dr. Juiz de Direito do municipio.—Alves de Britto & C.ª na acção de fallencia movida contra João da Rocha Accioly, não tendo sido este encontrado para ser intimado da sentença de V. Exc. declarando aberta a fallencia e estando provada dos autos a sua ausencia pela justificação dada pelos supplicantes e pela certidão de justificação do [illegible] de Victor Neesen contra o supplicado vem por tanto requerer a V. Exc. que se digne fazer a nomeação de um curador e mandar affixar editaes para a citação do supplicado com o prazo legal.
Nestes termos.—Pedem deferimento.—Canhotinho, 20 de Março de 1900.—Advogado Francisco da Costa Maia;
Estava sellada com uma estampilha de 300 réis competentemente inutilisada.
Despacho—Venha nos autos.
Canhotinho, 21 de Março de 1900.—Nery da Silva Filho, que em dita petição proferi o seguinte despacho.
Nomeio curador do fallido ao Dr. Bento Americo Cavalcante Sobrinho.
Attendendo ao allegado na petição *retro* deferindo a mesma petição mande que affixe se edital com o prazo de 30 dias e publique-se no «Diario de Pernambuco».—Canhotinho 21 de Março de 1900.—Nery da Silva Filho.
Em virtude de que passou-se este edital pelo qual hei por citado a João da Rocha Accioly para que venha a este juizo assistir a todos os termos do processo de sua fallencia declarada por sentença deste juizo aos 19 dias do mez de Março do corrente anno e requerer o que entender a bem de seu direito.
E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar publico e publicado pelo «Diario de Pernambuco».
Dado e passado nesta villa de Canhotinho aos 27 dias do mez de Março de 1900.
Eu, Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão o escrevi.
José Felippe Nery da Silva

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 2 de Abril de 1900.
Edital n. 46
O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro do prazo de 8 dias, uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos da classe abaixo declarada, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 á 1900.
Findo o prazo acima, passarão os contribuintes a pagar com a multa de 5 por cento.
O adminstrador interino
Marianno A. A de Medeiros.

Classe n. 45—Tavernas.

Recebedoria do Estado
Edital
De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição, faço publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que no prazo de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage; nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1899, Julho a Dezembro.
Segunda Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Abril de 1900.
Manoel Machado.

Edital
O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civil da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, correndo por este meu Juizo uma execução de sentença do Major Christovão de Hollanda Bezerra Cavalcante contra a Companhia Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro, fez-se penhora na quantia de oito contos de réis em dinheiro depositado no London & Brazilian Bank Limited, e na audiencia deste Juizo, de dezesete do corrente mez, foi dita penhora accusada, como se vê do requerimento do theor seguinte:
Aos 17 de Março de 1900, nesta cidade do Recife, em publica audiencia do Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civel, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, presente o Dr. João Ferreira Domingues Carneiro, por parte do Major Christovão de Hollanda Bezerra Cavalcante, accusou a penhora feita na quantia de oito contos de reis pertencente a The Great Western of Brazil Railway Company Limited (Companhia Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro) e existente no London & Brazilian Bank Limited, e requereu que sob pregão seja a mesma penhora havida por accusada e fiquem assignados, á executada os 6 dias da lei, para allegar os embargos que tiver, pena de lançamento; ficando tambem assignados, com a mesma cominação, 10 dias aos credores incertos, passando-se e affixando-se editaes para sciencia destes.
Ouvido pelo Juiz fe apregoada a executada pelo porteiro dos auditorios, compareceu o Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, por parte da mesma executada e pedio vista dos autos; o que foi deferido pelo mesmo Juiz, que houve a penhora por feita e accusada e os prazos por assignados com a camminação requerida.
E para constar lavrei o presente termo, que extrahi do meu protocollo de audiencias, ao qual me reporto.
Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.
E nada mais se continha no requerimento acima transcripto, em virtude do qual o escrivão extrahio o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos da executada The Great Western of Brasil Railway Company Limited, para no prazo de 10 dias virem com os embargos que tiverem á penhora acima faliada, pena de revelia e lançamento.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, este será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 dias do mez de Março de 1900.
Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.
José Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.
Edital n. 6
PRAZO DE SESSENTA DIAS
Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia Gomes de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Caboclo, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 1 de Março de 1900.
Edital n. 4
PRAZO DE SESSENTA DIAS
Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira removido, por accesso, da cadeira de Granito para a de Taquaretinga e Manoel Targino Leopoldino dos Santos nomeado para reger aquella cadeira, que lhes fica marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumirem o exercicio das respectivas funcções.
O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 3 de Março de 1900.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.
EDITAL
Copia—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de Juiz Seccional do Estado do Amazonas.
O director
Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL
De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de Juiz de Secção do Estado do Amazonas se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, notadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 2 de Março de 1900.
O secretario
João Pereira de Couto Ferraz.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos, Pará com escala por Ceará e Camocim: Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6. 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar
Manoel Ferreira Barthole & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
heod Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e [illegible]
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rost[illegible] Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. [illegible]
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalháo	Largo d'Alfandega n. [illegible]
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 12[illegible]
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 38
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
[illegible]ogas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. [illegible]
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 35

DECLARAÇOES

Loteria Esperança
MEZ DE MARÇO
Extracções nos dias de
Segundas e quintas-feiras
PREMIO MAIOR
13:000$000
2.º premio 2:000$000.
3.º premio 1:000$000.
4.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias 1, 15 e 29
Divididos em meios.
PREMIO MAIOR
12:000$000
2.º premio 2:000$000.
A extrahir-se nos dias 5 e 19
Divididos em meios.
PREMIO MAIOR
40:000$000
A extrahir-se nos dias 8 e 22
Divididos em quartos.
PREMIO MAIOR
15:000$000
2.º premio 1:000$000.
3.º premio 500$000.
A extrahir-se nos dias 2 e 16
Bilhetes inteiros.
O pagamento integral de todos os premios é garantido pelas cauções feitas de accorde com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.
Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.
Attende-se a qualquer pedido enviando-se prospectos e listas gratuitamente.
A correspondencia deve ser dirigida a
Bernardino Costa Campos
A RUA DO IMPERADOR N. 28 A
Tele. Beampos.

Commercial Union Assurance Company Limited.
CAPITAL £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA £ 4:000:000
Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.

Associação Commercial B. dos Mercieiros
Assembléa geral ordinaria
SEGUNDA CONVOCAÇÃO
De ordem do sr. Presidente do conselho deliberativo, convido a todos os srs. associados, visto não ter comparecido numero legal na primeira convocação, á comparecerem na séde social á rua Quinze de Novembro n. 23 1.º andar, terça feira, 3 de abril proximo futuro, ás 7 horas da noite, afim de elegerem o vice-director em vista do eleito não ter acceitado o cargo, houvirem lêr o relatorio da directoria e dar posse aos novos eleitos para a administração do corrente anno, bem assim tratar de outros assumptos de interesse social.
Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 30 de Março de 1900.
Joaquim Martins de Castro.
1.º secretrrio do concelho.

Club de relogios e artigos uteis n. 22
Termina no dia 15 do corrente a inscripção de socios para mais um club de bicycletas, relogios, joias com brilhantes e outros objectos. Os srs que já se inscreveram queiram fazer o pagamento da primeira quota até o dia 18.
No dia 21 será o primeiro sorteio.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000.000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572.386,19,0
LHMANN & COP.

Ao commercio
Amaro Gomes Santiago, estabelecido na cidade de Gravatá, convida a todos os credores hypothecarios, a virem liquidar os seus titulos hypothecarios, e os demais credores simples ou chirographarios a receber suas contas e que nesta data autorisou por escriptura publica ao seu filho Manoel Gomes Santiago, para liquidar todos os seus negocios.
Gravatá, 30 de Março de 1900.
Amaro Gomes Santiago.

Aviso
N. 1, rua do Crespo n. 1
Tendo o proprietario deste antigo estabelecimento de retirar-se para o Europa afim de tratar de sua saúde, resolveu acabar dito estabelecimento retalhando todas as mercadorias com abatimento de 50 0|0 e portanto convida a todas as Exmas. Familias e as seus freguezes em geral, afim de se dignarem visital-o onde poderão obter esta grande differença em preços, a saber:
Peças de madapolão indiano de 8$ a 3$500.
Ditas de dito americano com 22 metros, de 20$ a 12$000.
Ditas de algodão americano, muito largo, com 20 metros, de 16$ a 10$000.
Brins para roupa de criança, de 1$500 a 600 e 800 réis o covado.
Cretones americanos, de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
Mimos dos anjos, de 1$200 a 400 e 500 réis, brancos e de côres.
Cachemiras de lã e sêda, de 10$ a 2$500 e 3$000 o covado.
Completo sortimento de bramantes de linho e algodão, atoalhados, meias para homens, senhoras e meninos, de todas as qualidades e muitos outros artigos que só com a vista poder-se-ha vêr a grande reducção em preços.
Grande quantidade de retalhos de sêdas, lãs, cretones e brins.
Previne-se que o estabelecimento se fecha ás 6 horas da tarde.

LEILOES
Agente Oliveira
GRANDE LEILÃO
Do estabelecimento de modas e chapéos para senhoras, sito á rua Barão da Victoria n. 56, pertencente ao espolio da finada madame Gabrielle Weyl.
CONSTANDO DE:
Grande quantidade de chapéos para senhoras, capotas, [illegible] de [illegible] gorgorão; velludo, bicos de [illegible] de [illegible], idem preto, cores de 800 peças de arame de côres, de seda e algodão [illegible], camisas para senhoras, guarnições de flores de la-

ILLEGÍVEL
MUTILADO

ranja, espartilhos, fivelas douradas, prateadas, etc., grampos para chapéos, aygrettes, passaros, azas, pennas, plumas, ramos de flôres, ditos defructos, ditos de folhas e outros muitos objectos.

Moveis

Mobilia austriaca completa, jarros, quadros, espelhos, dunquerques, porta bibelote, cantoneira, guarda roupa com espelho, guarda-vestidos moderno, cama franceza moderna, bidet com pedra, toillet vidro bisouté, mesa elastica, aparadores, louça para almoço e jantar, grande trem de cosinha, etc.

Joias

Anneis com brilhantes, brincos idem, relogios de ouro, broche, dedal de ouro, pentes de tartaruga e ouro, pulseiras de ouro e prata, rubins, perolas etc.

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, venderá em leilão todas as mercadorias, moveis e joias acima, a requerimento do Sr. Dr. curador geral de ausentes, principiando pelas mercadorias.

Quarta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas em ponto

No estabelecimento acima mencionado

Agente Burlamaqui

Leilão

Quarta-feira, 4 do corrente

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

De casas terreas

Uma á rua Vidal de Negreiros n. 118, uma pequena á Estrada do Cemiterio n. 4 e um chalet no becco das Almas, em frente á capella da Conceição, estação de João de Barros n. 12.

MARITIMOS

Norddeutscher Lloyd

O vapor

Coblenz

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Rio de Janeiro e Santos

Entrará ao porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com o

CONSIGNATARIO

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa no dia 8 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc. tratase com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1. andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pelotas

Commandante Lartigne

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 15.

1. andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Pernambuco

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Abril, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores tratase com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Directo ao Ceará

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 3 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Cáes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Directo a Manáos

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

Usinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia.

ENDERÇO

Guimarães & Valente

Não se illudam

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINU'A, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO TENDO A VENDA LINHA DA MELHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MAO OU DE MACHINA, CARRITEIS POR 300 REIS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens NA

PEROLA

—RUA DA IMPERATRIZ—

Domingos Fernandes

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70. Recife.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Trans-atlantica, Companhia des Messageries Maritimes a Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 34×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estas dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 8 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1 andar.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal» curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS

Inventores e Unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. D. G. Marca Depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:

França - Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3,000 francos. Confirm. pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal de Relação, 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional, [illegible] Abril de 1885, 2209 francos. Belgica, [illegible], Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

[illegible] CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Xadrez com a Borda gommada, LE METROPOLITA.... com a borda [illegible] ARRENDENDO [illegible]

[illegible] ALAMBREADO está falsificado e PAPEL FRANCEZ.

AVISO. — Avisamos os Srs. [illegible] expedido dos portos de Antuerp[illegible]

Nova sentença contra um falsificador, [illegible], 28 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado [illegible] do 11 de Maio de 1893.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida tonica e aperitiva. E' f[illegible] excellentes, postos em [illegible] outras substancias am[illegible] Adquire dessas substa[illegible] preciosas propriedades [illegible] vinhos naturaes, que [illegible] para a sua preparação a s[illegible]

Como tonico e aperitivo, [illegible] se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

CURA CERTA

das MOLESTIAS NERVÓSAS pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	Convulsões, Vertigens
Chorea	Crises nervósas
Hystero-Epilepsia	Enxaquecas, Tonteiras
Molestias do Cerebro	Congestões cerebraes
e do Espinhaço	Insómnia
Diabete assucarado	Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cie, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante [illegible] vigor, dá á pelle, e [illegible] mais branquea a [illegible] perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No. 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de

Boyer

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de Barèges, tem a vantagem que sem Cheiro, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cie - PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 8.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Armazem de materiaes em Olinda

Vende-se o armazem de materiaes da cidade de Olinda, unico que alli existe e situado em optima posição, por ficar defronte do porto.

O motivo se dirá, com sinceridade, na rua da Concordia 37, onde tambem se dará quaesquer outras informações.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cie

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em PARIS

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.

"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette

Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J & E ATKINSON Limited, Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE".

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cie e em todas as Pharmacias e Drogarias.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sândalo de Mysore

SANTAL MIDY

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

ILEGÍVEL

MUTILADO

GRAGEAS DE
FERRO TROUETTE
Albuminato de Ferro e Manganez
SOLUVEL
CURA RAPIDA E CERTA DE
Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastrites.

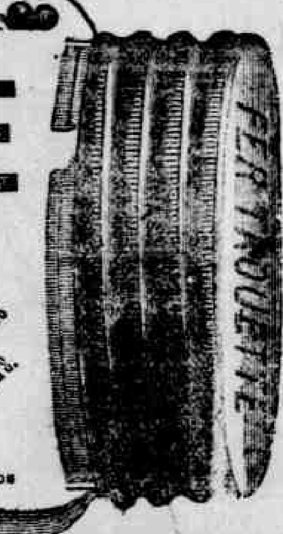

Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.
Depositos em *PERNAMBUCO*: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

St JEAN DE LA CROIX

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. — *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom **MAGUELONNE**, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior **P. BOURSAUD**
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR A FIRMA DO PRIOR *Maguelonne*

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas **CAPSULAS AZYMAS**

OBREIAS *Lacre* **TINTAS PRETAS** E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*

Para envolver sem gosto todos os *Medicamentos solidos e liquidos* tes como: Oleo de Figado de Bacalhão, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Asymos para Pharmacias* **HOSTIAS** para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

POR
TRES MIL REIS
Qualquer pessoa pode preparar
CINCOENTA LITROS
d'uma **BEBIDA** agradavel ao gosto
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

O modo de emprego acompanha cada **PASTILHA**. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO

Deposito geral em casa de **G. SAVARY**, pharmaceutico em Rouen (França)
Vende-se em *Pernambuco*: Cª de **DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS** E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

St JEAN DE LA CROIX

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	**Gastralgias.**
Más digestões.	Diarrhea.	**Ulcerações cancerosas.**
Vomitos.	Dysenteria.	**Enfermidades do figado.**
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	**Emmagrecimento.**

Somnolencia depois de comer, e **vomitos que acompanham a gravidez.**

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da **Peptona**, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

---

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O **ELIXIR BONJEAN**, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. **E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico** por excellencia.

Deposito geral: **DUSSUEL**, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (FRANÇA)
Em *Pernambuco*: **FARIA SOBRINHO & Cª.**

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr **BURGGRAEVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

PASSAMANEIRO

Importante commercio de exportação procura um representante habilitado para o Brasil: correspondencia allemã ingleza ou franceza.
Offerecimentos com informações a H. 13 17 B. Ad.— Haasenstein & Vogler A. G. Annaberg, Saxe, Allemanha.

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O **ELIXIR BONJEAN**, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. **E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico** por excellencia.

Deposito geral: **DUSSUEL**, pharmaceutico de 1ª classe em [illegible]les-Bains (FRANÇA)
Em *Pernambuco*: **FA**[illegible]**HO & Cª.**

A AGUA DE [illegible]
INGLEZ[illegible]TKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
• PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, **9209** francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÉCHEUR, papel riscado (vergé) ANDERDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO esté falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893.
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

Cura certa da **PRISÃO de VENTRE** pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ASTHMA — OPPRESSÃO — CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PO ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse, mais violentos e as Oppressões mais [illegible]
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral: [illegible], Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: **FARIA SOBRINHO & Cª.**

ELIXIR ESTOMACAL
DE **SAIZ DE CARLOS**

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phcª SAIZ DE CARLOS; rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cª, Paris, 6, avenue Victoria

NÃO MAIS MEDICAMENTOS — *Um Milhão de Leitores* — NÃO MAIS MEDICAMENTOS
LA MEDECINE NOUVELLE
Anno 16. — *Orgão semanal do sistema vitalista.* — Anno 16
[illegible] da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris

Em um mez de tratamento externo, o vitalismo cura **todas** as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, artritis, congestões, dispepsia, diabetes, doenças do estomago, do figado, dos rins, do utero, das vias urinães, neuralgia, gastritis, histerismo, neurastenia, enchaqueca, tisis, paralisia, reumatismo, obesidade, etc.
TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offrece-se *GRATUITAMENTE e FRANCO* um folheto em lingua portugueza illustrado com gravuras a todas as pessoas que o pedem a direcção seguinte:
***Médecine Nouvelle*, 19, rue de Lisbonne, PARIS**

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes **Medicos de França e da Europa** contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A venda em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes PHARMACIAS e DROGARIAS
XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

GELEIRA SCHALLER
para Casas de campo, produz de 0,500 a 4 kilogrs. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS*, com o emprego de um sal inoffensivo.
182, rue St-Honoré, PARIZ. — Prospecto em [illegible]

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas**, a **Vertigem estomacal** e mais do que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras**. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da **BEXIGA** e dos **RINS**
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Molestias da Boca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
De Chlorato de Potassa e d'Alcatrao

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Xarope Phenicado de Vial
Destrôe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao** et **Influenza.**
Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dôse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

"Um cheiro exquisito" *J. A. R. a Duqueza de York.*
Atkinson's White Rose
Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* "WHITE ROSE".
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar DAS Falsificações e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 819	Therapeutica, pag. 214	[illegible]

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES** / das **NEVRALGIAS** / da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de ***PIERLOT, purgativo seguro e agradavel***
LANCELOT & Cª, 28, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e em todas phcias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Doutor CRONIER**

ASTHMA
CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias
Curados pelos **Tubos LEVASSEUR**

BOBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT
Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.
Prepara-se tambem em forma de **Xarope, Capsulas e Granulos.**
Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir á doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

Á venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FÓRA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro: — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola de Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

D. D. P.
Á ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A
Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")
"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."
DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.
Rua do Amorim, Pernambuco.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continua trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundicção Geral
ALLAN [illegible]ERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FÓRA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR Maguelonne

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Preço de cada frasco........................2$

CHEGOU!
SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar. Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
DOMINGOS FERNANDES

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, reconstitue e procura com rapidez
FORÇA – VIGOR – SAUDE – BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA — DA LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA — SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitor Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rue [illegible] Petersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contados da data d'este Jornal, e somente por um retrato para cada familia. Como garantia de sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de 500 Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Pha ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. des Bonnets, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO
PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Esta preparação é proveitosa ás Crianças fracas e rachiticas, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás Senhoras fracas ou anemicas, ás quaes facilita a Menstruação e previne as difficuldades da idade critica, activa o restabelecimento da saúde depois do parto. Restabelece a força viril dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as Digestões laboriosas, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.
É por isto que deve ser considerado como o melhor Regenerador do Sangue.
Afim de evitar as Imitações e Falsificações fraudulentas, exija-se a Assignatura de BESSE, unico succesor de Robiquet & Levasseur
PHARMACIA ROBIQUET, 23, rua de la Monnaie, PARIS
Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

FOLHETIM (99)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

Á CAÇA DOS MILHÕES

I

Na Saussaye

(Continuação)

Em parte alguma apparecia escripto o nome da condessa de Solanges; e entre uma enorme quantidade de retratos e de photographias de toda a especie, não havia della a menor recordação.

A seu respeito havia um silencio completo entre aquella familia, que, comtudo, era a sua.

Emfim, a cohorte de curiosos que acabava de inspeccionar tudo, como commissarios de policia ou autoridades encarregadas de avaliar os valores existentes, decidio-se a retirar-se.

Tinham chegado já á porta quando Jorge de Vernières deu uma palmada na testa e agarrando o capitão Ragot por um braço disse-lhe ao ouvido:

— Ouça lá, capitão, e se nós voltassemos lá a cima?

— Para quê?

— Vai vêr.

— Esqueceu-nos alguma cousa?

— Parece-me que sim.

— Então vamos.

De volta ao quarto do marquez, e com grande admiração do seu companheiro, o barão ajoelhou em frente do fogão e começou a procurar nas cinzas, em que ninguem tinha pensado e nas quaes elle reparára.

Aquellas cinzas não eram dos papeis que a marqueza julgára haver interesse em que desapparecessem depois da morte do marido?

Ao principio foi grande a decepção de Jorge de Vernières.

O que poderia distinguir naquelles detrictos informes, collados por assim dizer uns aos outros e quasi inteiramente consumidos?

Por fim, nesse monte que remexia com os dedos, no seu ardor de descobrir uma palavra, uma linha, uma dessas pequenas indicações que nada são na apparencia, mas das quaes póde, comtudo, brotar alguma luz, encontrou uma resistencia que se lhe tornou saliente.

Algum fragmento de papel resistira ao incendio.

O que seria?

Jorge de Vernières agarrou-o com precauções infinitas e então vio um resto de papeis, quasi intactos, dentro de uma carteira de couro, com uma corôa de ouro, ennegrecida pelo fogo.

O advogado abafou um grito de alegria e examinou-a com attenção.

Desses restos meio consumidos tirou alguns pedaços de papel cobertos com apontamentos feitos a lapis e a tinta.

O barão percorreu-os com um olhar febril.

O que ia encontrar alli?

Talvez alguma preciosa informação, visto que a marqueza resolvêra queimal-os.

O capitão Ragot approximara-se do advogado.

Tambem elle se apaixonava pela solução do problema.

Junto de uma janella, estudára Jorge avidamente aquelles pedaços de papel.

Os primeiros fragmentos que escaparam á chamma que os devia consumir só continham palavras soltas, incomprehensiveis e truncadas; mas na terceira pagina ficaram duas linhas quasi inteiras. Estavam escriptas a lapis:

« 2 de Março. Pariz. Buscar fundos. Encarregar Roudille do negocio ».

E nada mais. O fogo devorára o resto.

Nessas duas linhas, estavam algumas lettras meio apagadas; outras faltavam inteiramente, mas era facil reconstituir as palavras escriptas, sem duvida em carruagem e á pressa, porque a calligraphia era irregular e, por assim dizer, movimentada, por causa dos solavancos. Isto era um raio de luz.

Jorge de Vernières apontou estas linhas ao capitão Ragot.

— Leia!

— Vejo que...

— A ponta da meada está aqui!

— Julga isso?

— Ia pôr as mãos no fogo.

— Foi o velho marquez quem escreveu essas notas?

— Não póde haver a menor duvida.

Para se certificar, só lhe bastou agarrar em algumas cartas, que escaparam ao auto de fé da marqueza, devido á sua insignificancia.

O advogado confrontou-as com as linhas traçadas na carteira e disse alegremente ao capitão:

— Veja lá.

Era exacto.

O capitão Ragot perguntou então:

— Quem é esse Roudille?

— O administrador d'um dominio dos la Varande.

— Onde?

— Na Beauce, em Fierville.

— Já ouvi pronunciar esse nome. Conhece o tal administrador?

— Pelo menos, já o vi.

— Em casa delle?

— Não, em Pariz, no cartorio do Dr. Dulac, meu tabellião e dos la Varande.

— Ha muito tempo?

— Ha apenas alguns dias.

— Que homem é?

— Só o vi de relance, mas não me inspira confiança.

— Porque?

— Foi uma primeira impressão, que talvez me engane.

— Então liga grande impressão a essa nota?

— Immensa... Mas, por emquanto é uma simples supposição.. O melhor é guardarmos para nós este segredo, pelo menos por alguns dias... E' só o tempo de ir a Fierville e interrogar o tal Roudille... Para que havemos de dar uma falsa esperança ao nosso amigo?.. E depois, capitão, para tudo lhe dizer, estimarei muito que elle não esteja presente quando eu conversar com esse homem.

— É o motivo?

— Estarei assim mais livre para lhe propôr as minhas condições... e leval-o a fallar? se elle, por acaso, se quizer calar...

— Comprando a sua condescendencia!

— Se assim for preciso... O capitão comprehende que me julgarei muito feliz se levar esta causa a bom fim e se poder dizer ao desgraçado marquez:

— O senhor procura as duas crianças e sua mãi... Aqui estão ellas. E póde ser—quem sabe?—que com um pouco de diplomacia se arranjem as cousas com geral satisfação.

— O senhor tem muita razão e é um excellente homem.

— Ora se agora lhe fosse contar o que acabamos de ver, poderia causar-lhe uma nova decepção...

— Pensa muito bem.

— Nesse caso, calamo-nos?

— O barão manda. Demais, é seu o achado, e o senhor póde dispôr delle como entender.

— Está então combinado?

— Está combinado.

Ao jantar, quando os cinco se reuniram á mesa na hospedaria de Anselmo Corbinet, perguntou o barão de Vernières:

— Haverá entre nós quem tivesse conhecido os Roudille?...

— De Fierville? observou João Labriche.

— Sim.

— Conheci eu. E o Sr. Roberto tambem.

— Porque faz essa pergunta? interrogou o marquez, intrigado.

— Foi uma idéa que tive, mas á qual não ligo grande interesse. Pareci-me que elles deveriam saber alguma cousa.

— Meu amo, o defunto marquez, tinha nelles uma confiança illimitada.

— Ah!

— Aos olhos delle eram a nota dos homens honrados.

— E aos seus?

— Eu não tenho opinião. Nunca tive negocios com elles.

Comtudo, João Labriche accrescentou, com um certo tom:

— O marquez ia raras vezes a Fierville. E eu não vi senão duas ou tres vezes o Roudille, filho, o José, que era assim que elle se chamava. E, se bem me lembro, era feio, manhoso, olhando por baixo e dotado d'uma franqueza duvidosa. Creio que não sahia aos velhos.

O marquez Roberto de la Varande estava profundamente desanimado.

Aquella longa visita sem resultado, e na qual, comtudo, fundára alguma esperança, arrobatava-lhe as suas ultimas illusões.

Jorge de Vernières reparou nessa tristeza e teve dó daquelle grande infortunio, tão nobremente supportado.

No momento em que iam para se separar, afim de cada um recolher ao seu quarto, tocou no braço do desgraçado.

— O senhor perde a coragem, disse elle com doçura.

— Mas...

— Faz mal. Eu, pelo contrario, começo a comprehender que alguma cousa conseguiremos..

O marquez interrogava-o com o olhar.

— O senhor descobrio alguma cousa? perguntou elle.

— Descobri.

— O quê?

— Esse Roudille, de quem ha pouco pronunciei o nome...

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL MUTILADO